



Sábado, 12 de Novembro de 1977

DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

**Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida**

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão as 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e fez-se menção de requerimentos apresentados e respostas recebidas. Foi ainda referida a apresentação, pelo Governo, de uma nova versão da proposta de lei n.º 130/I (Revisão do regime fiscal de veículos automóveis).

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Deputado socialista José Borges Nunes, tendo ainda falado, em nome dos respectivos partidos, os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Marques Mendes (PSD), Jorge Leite (PCP) e Acácio Barreiros (UDP). Aprovado o voto de pesar, a Assembleia guardou um minuto de silêncio.

Em declaração política, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), fez uma análise da situação política, tendo enunciado as conclusões da Comissão Política do seu partido efectuada na véspera e relativas à situação política, militar e financeira. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) apresentou um voto de protesto contra o recrudescimento do bombismo e do separatismo na Região Autónoma da Madeira. A requerimento do Sr. Deputado Mário Pinto (PSD), a votação do voto de protesto foi adiada para a sessão seguinte.

A Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos (PS) criticou a intervenção do Deputado social-democrata Theodoro da Silva relativa aos problemas levantados aos trabalhadores portugueses e suas famílias residentes em França em consequência de decisões do Governo francês. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento complementar.

Ordem do dia. — Concluiu-se a discussão na generalidade da ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP). Participaram no debate, a diverso título — intervenções, pedidos de esclarecimento, propostos ou contrapropostos —, além do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto) e da Sr.^a Secretária de Estado das Finanças e do Tesouro (Maria Manuela Morgado), os Srs. Deputados Victor Louro (PCP), Carvalho Cardoso

(CDS), José Luís Nunes (PS), Carlos Brito (PCP), Monteiro Andrade (PSD) e Cavaleira Antunes (PCP).

Aprovada na generalidade a ratificação do Decreto-Lei n.º 347/77, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Monteiro Andrade (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Carvalho Cardoso (CDS). A requerimento do PSD, o decreto-lei baixou, com as propostas de alteração apresentadas até ao fim da discussão na generalidade, à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmíro Manuel de Sousa Carrera.
 Dieter Dellinger.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrozio.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco Paiva.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Olívio da Silva França.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhae.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

No decurso da sessão registou-se a presença, na respectiva bancada, dos seguintes membros do Governo: Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto), Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro (Maria Manuela Morgado), Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos) e Secretário de Estado da Estruturação Agrária (Carlos Portas).

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 173 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Alberto Andrade vai fazer a leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi enviado ao Sr. Presidente, pela Câmara Municipal de Coruche, o seguinte ofício:

Para conhecimento de V. Ex.^a e devidos efeitos, tenho a honra de enviar fotocópia de uma moção apresentada pelo vogal Sr. Armé-

nio Marques Gil, na reunião da Assembleia Municipal deste concelho, realizada no dia 11 do corrente, e que foi aprovada por unanimidade.

Com melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Gomes*.

A moção referida no ofício anterior é a seguinte:

Considerando o constante no artigo 6.º da Lei n.º 60/77, que determina ao Governo a aprovação, por decreto-lei a publicar até 31 de Agosto de 1977, de um plano complementar de repartição de subsídios e comparticipações da Administração Central, distribuídos com base em critérios equitativos e por forma a satisfazer projectos apresentados pelas autarquias locais e que o referido plano seria elaborado com a participação dos municípios, e dado que o Governo não publicou o dito decreto-lei, a Assembleia Municipal de Coruche, em sua reunião de 11 de Outubro de 1977, aprovou a seguinte moção:

- 1 — Alertar as entidades competentes para o não cumprimento da Lei n.º 60/77, por parte do Governo;
- 2 — Solicitar às entidades competentes o referido cumprimento da lei e convocação imediata da assembleia distrital.

A Assembleia Municipal de Mértola enviou também um ofício, datado de 25 de Outubro de 1977, do seguinte teor:

Excelência:

Incluso envio cópia de uma moção aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 do mês em curso, acerca de uma acção de despejo intentada, junto do Tribunal da Comarca de Mértola, pelo Sr. Pe. Manuel José de Pinho contra o Hospital Concelhio de Mértola, solicitando a V. Ex.^a se digne tomar as providências que entender por convenientes no sentido de se obter a solução adequada de modo a que aquele estabelecimento hospitalar continue a funcionar nas mesmas instalações, a bem da saúde deste concelho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os protestos da minha mais alta consideração e respeito.

Pelo Presidente da Assembleia Municipal, o 1.º Secretário, *Delfim Rosa Alho*.

Cópia da parte da acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal do Concelho da Mértola, realizada no dia 22 de Outubro de 1977

Por unanimidade foi aprovada a moção apresentada pela mesa da Assembleia Municipal, a enviar a S. Ex.^a o Sr. Presidente da Repú-

blica, S. Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro, S. Ex.^a o Ministro dos Assuntos Sociais, Assembleia da República, Conselho da Revolução e Governo Civil de Beja:

Moção

Tendo a Assembleia Municipal de Mértola tomado conhecimento de que o Sr. Pe. Manuel José de Pinho apresentou em tribunal uma acção de despejo contra o Hospital Concelhio de Mértola e que, a concretizar-se, tal acção redundaria em grave prejuízo para a saúde pública deste concelho e não só, visto que igualmente o Hospital serve o concelho de Alcoutim; considerando que as instalações do Hospital são as únicas que reúnem as melhores condições em todo o concelho; que a ocupação já foi reconhecida pelo Governo, pois até foi determinado pelo Sr. Ministro dos Assuntos Sociais uma renda de 5000\$ mensais; considerando que o Sr. Pe. Pinho tem residência própria da Paróquia com dez divisões, garagem e amplo quintal e que ainda há tempos, segundo carta escrita pelo então comandante do Regimento de Artilharia de Beja, não contestou o fim a que se destinavam as instalações; considerando tudo isto, vem esta Assembleia apresentar, em nome do povo do concelho de Mértola, de que é representante por sufrágio eleitoral directo, o seu mais veemente protesto por tal acto do Sr. Pinho, que até é o prior deste concelho.

Apela esta Assembleia Municipal para o mais alto sentido de justiça de V. Ex.^a.

A Mesa desta Assembleia foi ainda enviado um ofício da Assembleia de Freguesia da Encarnação, contendo a seguinte moção:

Moção

A Assembleia de Freguesia da Encarnação, reunida em 26 de Outubro de 1977 e conhecedora do teor das moções aprovadas na reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 25 de Outubro de 1977 tendentes à prorrogação do prazo para a legalização das ocupações, à simplificação do processo de legalização e à suspensão dos despejos, decide manifestar o seu apoio e concordância com as posições tomadas pela Assembleia Municipal, por objectivamente traduzirem o interesse das populações que representa.

Assembleia de Freguesia da Encarnação, o Presidente, Mário Lourenço Correia.

Ofício da Junta de Freguesia da Brogueira (Torres Novas), que diz o seguinte:

A Junta de Freguesia de Brogueira, concelho de Torres Novas, vem denunciar perante os legítimos representantes do povo a situação de profunda preocupação e agitação criada pelo corte total da assistência religiosa à população.

Consideramos postos em causa os legítimos direitos à liberdade religiosa e as condições de culto.

Saudações democráticas.

Da Universidade Nova de Lisboa recebemos um ofício, datado de 3 de Novembro de 1977, que é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente:

De acordo com deliberação tomada na assembleia geral da Universidade Nova de Lisboa de 3 de Novembro de 1977, junto enviamos, com os devidos respeitos, quatro cópias da moção nela aprovada, agradecendo a sua distribuição pelos grupos parlamentares.

Deu-se mais conta do seguinte:

Expediente

Cartas

De Centelha — Promoção do Livro, de Coimbra, solicitando a atenção para a carta que enviaram ao Sr. Ministro das Finanças e ao Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, e de que juntam cópia.

Da comissão de apoio aos agricultores do norte e beiras, enviando a moção e as conclusões aprovadas na reunião de conselhos directivos de baldios promovida em 30 de Outubro e solicitando a atenção para as mesmas, pondo-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se julguem necessários.

Ofícios

Da Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores remetendo um documento em que define a sua posição relativamente ao projecto de lei n.º 65/I, sobre contratos de importação de serviços de estudos, projectos e consultadoria.

Da Comissão Pró-Federação Nacional das Cooperativas de Consumo denunciando a falta de decisão e de definição governamental que condenará a Unicoope ao desmantelamento, com tudo o que isso implica de grave lesão para o sector cooperativo, para os trabalhadores da Unicoope e para as populações locais.

Comunicado

Do Secretariado da Comissão de Curso dos Médicos Policlínicos no Serviço Médico à Periferia (Zona Sul) expressando publicamente a sua solidariedade com os colegas do 4.º ano do Internato Policlínico de Lisboa, Porto e Coimbra, que aguardam concurso para o internato de especialidade e que se recusaram fazê-lo nas condições que lhes foram propostas, certos de que a sua atitude corajosa visa, mais do que os seus próprios interesses, a defesa de uma assistência médica organizada e planeada, servida por profissionais devidamente preparados para as tarefas a desempenhar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na sessão de 8 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia; aos Ministérios da Educação e Investigação Científica, do Trabalho e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho; à Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Ercília Talhadas.

Encontram-se na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério das Finanças, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérgio Simões na sessão de 26 de Maio; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Severiano Falcão e Sousa Marques na sessão de 6 de Outubro; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Manuel Gomes na sessão de 7 de Julho; do Ministério da Agricultura e Pescas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Fernando Costa, Vilhena de Carvalho, e Coelho de Sousa nas sessões de 27 de Maio e 2 de Junho; do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa, Fernando Costa e João Pulido nas sessões de 28 de Abril e 9 de Agosto; do Ministério dos Assuntos Sociais, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Arnaut e Rui Machete nas sessões de 17 de Março e 21 de Abril, respectivamente; do Alto-Comissário para os Desalojados, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Cacela Leitão na sessão de 19 de Julho; da Secretaria de Estado da Indústria Ligeira, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio na sessão de 29 de Junho; da secretaria de Estado da Administração Pública, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco na sessão de 8 de Julho; da Secretaria de Estado da Energia e Minas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Henrique de Moraes na sessão de 27 de Maio.

Aproveito a ocasião para informar a Câmara de que o Governo apresentou uma nova versão da proposta de lei n.º 130/I, para a qual pede a concessão de prioridade e urgência no respectivo debate. Este pedido será discutido oportunamente. Tal como a primeira, esta segunda versão de proposta de lei n.º 130/I baixou à 6.ª Comissão.

Informo também a Câmara de que o PS e o PCP comunicaram à Mesa a sua intenção de apresentar votos à consideração da Assembleia e de que o CDS comunicou que deseja fazer uma declaração política.

Portanto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para a apresentação de um voto de pesar do PS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista está hoje de luto. Faleceu ontem o Sr. Deputado José Borges Nunes. Contando com a morte de Alcides Strech Monteiro, um Deputado admirado por todo o povo português e por

todos os democratas deste país, foi este o segundo Deputado do PS que faleceu.

Na crise política, na agitação e inquietação que o País vive e que preocupa todos os portugueses, há estas pausas comoventes, como a que enfrentamos e em que nos inclinamos perante a memória do José Borges Nunes.

Não vou fazer aqui a apologia de José Borges Nunes nem tão pouco exaltar os seus méritos, porque pensamos que a sobriedade nestes momentos é preferível, mas no entanto queremos salientar que, sendo ele oriundo dos Açores, sempre se bateu pelo progresso e pela autonomia das suas ilhas no quadro do sistema institucional democrático.

José Borges Nunes faleceu ontem rodeado pelos seus amigos e camaradas. Todos os nossos esforços, inquietações e carinho não impediram que a morte o levasse. No hospital onde o acompanhámos, e minutos depois de lá entrar, tivemos a infesta notícia de que não havia nada a fazer e de que José Borges Nunes era já um cadáver.

Temos um voto de pesar pelo seu falecimento a apresentar à Assembleia, mas queríamos acentuar que o que é importante e o que é a maior honra e veneração que se pode fazer à memória de um democrata é que os autênticos, os verdadeiros democratas portugueses e o povo português saibam preservar a sua democracia.

Passo agora a ler a moção de pesar que propomos:

«O Grupo Parlamentar Socialista cumpre o doloroso dever de comunicar a esta Assembleia da República que ontem, pelas 22 horas, antes de uma reunião dos seus Deputados, foi acometido de doença súbita — enfarte do miocárdio — o seu Deputado pelo círculo eleitoral dos Açores, em consequência do qual viria a falecer, tendo sido inúteis todos os esforços feitos para o reanimar pela equipa competente do Hospital de S. José.

José Borges Nunes era não só um querido amigo nosso como um irrepreensível colega de Assembleia e um cidadão de méritos invulgares, muito estimado pela população açoriana, e um inflexível democrata.

Portugal e as ilhas acabam de perder um dos seus mais dignos filhos, um patriota esclarecido e um combatente lúcido pela correcta autonomia açoriana.

O Partido Socialista perdeu um dos seus mais válidos militantes, que deixa na memória de todos nós uma impressão e uma saudade indeléveis.

Assim, propomos a esta Assembleia que se associe num voto de pesar pelo seu falecimento e de solidariedade com a sua família, nomeadamente sua mulher e seus três filhos menores.»

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem só o Partido Socialista está de luto. Efectivamente, o falecimento inesperado do nosso colega José Borges Nunes põe de luto a própria Assembleia.

Nós, pela nossa parte, acompanhamos muito sentimentamente as palavras acabadas de proferir pelo

nosso colega Carlos Lage e queremos dizer de uma maneira especial ao Partido Socialista que acompanhamos o que sentem, na medida em que estavam mais próximos e conviviam mais com o nosso colega Borges Nunes.

Queremos também pedir-lhes que transmitam à família enlutada os nossos mais profundos sentimentos. Que Deus tenha a sua alma em bom lugar!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata associa-se com profunda emoção a este voto. Aliás, logo de manhã na reunião, que ainda decorre, do Conselho Nacional, o segundo órgão máximo do partido, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Deputado José Borges Nunes, voto transmitido já em telegrama ao Partido Socialista e à família do falecido e também, embora estranhe que ainda não tenha chegado, ao Sr. Presidente da Assembleia, a fim de poder dele ser dado conhecimento a esta Câmara.

Associamo-nos ao voto de pesar proposto e ao fazê-lo tenho presentes as palavras do Sr. Deputado Carlos Lage, segundo as quais este é um momento de pausa. E, num momento de emoção em que um democrata e um membro desta Assembleia deixa de pertencer ao mundo dos vivos, façamos também uma reflexão: reflectamos e pensemos que aqueles que aqui, no seu posto de combate, defendem a democracia são dignos de todo o apreço do povo português. E, estou certo, a melhor homenagem que lhe podemos render e que calará mais fundo na alma de todos os democratas e de todos os seus camaradas é dizer que é com emoção que aprovamos este voto e que, com ele, estamos com os olhos postos na salvaguarda da democracia.

Aproveito para propor o que me parece que seria inteiramente justificado, isto é, que a Câmara, depois de aprovar o voto guarde também um minuto de silêncio à memória do Sr. Deputado José Borges Nunes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com profundo pesar que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento do infâusto incidente que vitimou um Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nosso colega e nosso camarada.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português associa-se natural e sentidamente a este voto de pesar, fazendo suas as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Lage. O meu grupo parlamentar pede que este nosso voto de pesar seja transmitido à família do Sr. Deputado José Borges Nunes, que lhe seja comunicado que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista se solidariza neste momento de pesar e de luto tanto com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e Câmara como com ela própria.

Queríamos ainda acentuar mais o seguinte: que apoiamos que, seguidamente à aprovação deste voto, se respeite um minuto de silêncio por este infeliz acontecimento. Aliás, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista, através do seu presidente, enviou já ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o voto de pesar por este infâusto acontecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP também se associa comodamente ao voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista.

Nós entendemos que a morte do Sr. Deputado José Borges Nunes não é só um grande prejuízo para o Partido Socialista, é-o também para todas às forças democráticas e, consequentemente, para a própria UDP.

Dos contactos que durante a minha estada nos Açores mantive com os democratas e outras pessoas daquela região, a opinião que colhi foi sempre a de uma profunda confiança no seu Deputado, em virtude de ele ser um homem que se tinha temperado, desde sempre, antes e depois do 25 de Abril, em duras condições de luta, como lutador intransigente pelos interesses do povo pobre dos Açores. E o meu pequeno contacto na Assembleia com ele apenas fez com que reforçasse essa convicção. Nesse sentido, a UDP associa-se a este voto de pesar e apresenta também ao Partido Socialista e à família enlutada os seus profundos e sinceros sentimentos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, apenas por uma questão de ordem formal, porque o voto está naturalmente aprovado por unanimidade, vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio com toda a Assembleia de pé.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração política.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação política continua muito complexa. A opinião pública manifesta sinais crescentes de dúvida e de apreensão perante o futuro. Num momento como este, é importante que os portugueses façam, com serenidade, uma análise muito ponderada daquilo que se joga. É importante nomeadamente evitar estados de excitação emocional que só favorecem aventureirismos de pesadas consequências nacionais.

Há novos factores que vêm contribuindo para o agravamento da situação. As notícias ultimamente surgidas, de alegadas diligências particulares ou sob pretexto oficioso efectuadas por Conselheiros da Revolução no sentido de «construir» determinadas soluções políticas, são um foco de perturbação. E embora reconheçam as dificuldades em que é colocado o Presidente da República quando o seu nome é abusivamente citado, o CDS sente ser sua obriga-

ção fazer-se eco do estado de espírito crítico de secções importantes do eleitorado presidencial perante notícias do tipo das referidas.

Ao fazê-lo, o CDS deseja chamar a atenção para os graves riscos que se podem correr se o Presidente da República não lograr ou for impedido de exercer, na sociedade portuguesa, o papel moderador a que a sua função se encontra associada.

Toda a crise política teve e continua a ter como principal foco a questão do Governo.

É o Governo o primeiro responsável pela inexistência de uma política económica séria, capaz de oferecer ao País um quadro sólido de reconstrução. É o Governo o primeiro responsável pelos termos em que se tornará ou não possível a contracção de mais um importante empréstimo externo, sob as visitas censórias do Fundo Monetário Internacional.

É o Governo o primeiro responsável pela crescente inoperância da máquina da administração pública e pelo aprovamento de vícios e deficiências múltiplas tradicionais do sector público. É o Governo, pelos seus atrasos, pela sua falta de iniciativa política, pelos seus silêncios, pela sua falta de coesão, o primeiro responsável pelas crescentes críticas que são dirigidas, em geral, contra o sistema partidário.

No plano da sobrevivência financeira do País aproximam-se momentos excepcionalmente delicados. Na lógica de uma política governamental «à beira do abismo», o País confronta-se, a curto prazo, com opções radicais de natureza muito grave: ou contrair urgentemente mais empréstimos externos ou vender mais ouro. O CDS não se encontra em posição política ou moral de neste momento avalizar qualquer dessas opções nos termos em que elas são formuladas. E o CDS sabe que qualquer contemporização da sua parte nesta matéria torná-lo-ia co-responsável das consequências de o Governo não ter oportunamente adoptado as políticas que a grave situação do País requeria e que o CDS tantas vezes recomendou. Até 15 de Dezembro próximo, data limite para a votação da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1978, é escasso o tempo. Até lá, um novo Governo terá de entrar em funções, sob pena de se tornar muito mais difícil superar, no imediato, as graves dificuldades com que o País se debate.

Dá-se, porém, a circunstância de continuarem a faltar dois elementos fundamentais para o debate da proposta de lei do Orçamento para 1978. Trata-se da proposta de lei referente ao plano anual para o próximo ano e de um plano aprovado de desenvolvimento económico-social a médio prazo. Estas lacunas — da responsabilidade do Governo — representam sérias dificuldades para uma apreciação correcta da situação.

Entretanto, o Governo e o PS não deram ainda resposta rápida à elementar condição apresentada pelo CDS no sentido de que só poderia considerar abertas as negociações perante um texto escrito da responsabilidade conjunta do presente Governo e do PS.

Pelo seu lado, o CDS apronta, neste momento, a conclusão de um documento sobre as suas próprias grandes opções de planeamento económico-social para o período de 1979-1984. Não era sua obrigação

fazê-lo, mas à luz das moratórias governamentais parece indispensável que o faça para centrar de uma vez por todas, em termos concretos e realistas, o debate sobre a política económica do País.

À luz destas e de outras reflexões, a comissão política democrata-cristã realizou ontem uma reunião onde foi efectuada uma análise aprofundada da situação política, militar e financeira e que aprovou as seguintes conclusões:

1 — A situação política, militar e financeira continua a agravar-se, sendo urgente travar a sua deterioração constante.

2 — O CDS apela para a serenidade, para o trabalho e para a consciência das responsabilidades de todo o povo português, única forma de se poder encontrar em liberdade as saídas para crise que se impõem.

3 — É necessário actuar por forma a evitar quaisquer tentações totalitárias, venham donde vierem. Os inimigos da democracia e da Pátria serão os únicos a beneficiar com a desorientação dos portugueses. Há que evitá-la.

4 — Neste contexto, o CDS reafirma uma vez mais, como partido democrata-cristão que se orgulha de ser, a sua firme determinação de defender em todas as circunstâncias a democracia e a liberdade e de respeitar escrupulosamente as instituições democráticas, mesmo quando legítima e pacificamente disconcorde da organização ou da actuação prática de qualquer delas.

5 — O CDS examinou as implicações, na evolução da cena política portuguesa, da crise ocorrida no seio do PSD, mas não se pronuncia sobre tal crise, por ser assunto interno daquele partido. O CDS apenas formula, no interesse geral do País, o voto de que possa ser superada rapidamente a situação ocorrida naquele partido, com o qual tem mantido relações de mútua cooperação.

6 — Também o CDS decidiu não se pronunciar publicamente sobre a situação militar, em observância estrita do imperativo constitucional, que separa, na fase actual, o poder militar do poder civil. A direcção do CDS já exprimiu e, se for caso disso, continuará a exprimir, pelas vias competentes, as apreensões e os pontos de vista do partido acerca do assunto, na esperança de que os problemas mais agudos da área militar possam encontrar com brevidade as soluções adequadas.

7 — Para poder ser travada, primeiro, e vencida, depois, a crise económica, financeira e cambial, torna-se cada vez mais urgente a celebração prioritária de um acordo político tripartidário entre os partidos democráticos — PS, PSD e CDS —, tese que o CDS vem defendendo desde há meses e que de novo volta a preconizar.

8 — O CDS mantém e confirma todas as críticas que, nomeadamente de Viana do Castelo, em Setembro, e de Santarém, em Outubro, lançou ao I Governo Constitucional, como principal responsável, além do mais, pelo facto de ainda se não ter celebrado a plataforma de salvação nacional que urgentemente se impõe e que de há mais de seis meses tem vindo a ser reclamada por todos os sectores da opinião democrática.

9 — O CDS, por imposição da sua consciência e do patriotismo de todos os seus dirigentes e militantes

e sem preocupações egoísticas de interesse partidário, que seriam descabidas neste momento tão difícil da vida nacional, mantém e confirma a sua disposição de encontrar, a prazo muito curto, uma solução negociada para a crise actual no quadro dos três principais partidos democráticos.

10 — Nessa conformidade, consciente de que a dificílima situação monetária, financeira e cambial do País impõe a todas as forças políticas responsáveis um calendário muito apertado, o CDS não julga conveniente suspender os contactos que vem mantendo com os demais partidos democráticos e com o Governo. Mas o CDS declara desde já que não aceitará que a crise actual do PSD, ou os seus prolongamentos, seja ou possa ser aproveitada para tentar excluí-lo da plataforma de salvação nacional que é necessário encontrar.

11 — Continuando a reconhecer e a reprovar as hesitações, as faltas de iniciativa e a lentidão de processos que têm caracterizado a actuação política do PS, o CDS mantém e confirma a sua intenção de apresentar na Assembleia da República uma moção de censura ao Governo, se até fins de Novembro não estiver concluída, ou em vias de conclusão, a negociação de um acordo político de expressão parlamentar maioritária que possa servir de base sólida a um novo Governo constitucional e a uma arrancada decisiva para vencer a crise, oferecer melhores condições de vida aos Portugueses, consolidar a democracia, ingressar na Europa e honrar Portugal.

Estas conclusões da comissão política do CDS representam uma tomada de posição amadurecida, clara e inequívoca sobre a grave crise que o País atravessa. E traduzem, também, a disponibilidade dos democratas-cristãos para encararem com rigor, mas também com realismo, os factos novos de natureza política e económica que venham a apresentar-se nos próximos dias.

Dadas as dificuldades com que a nossa pátria está confrontada, o Grupo Parlamentar do CDS julga também que é seu dever confirmar a sua permanente intenção de em nada contribuir para o desvio da Assembleia da República das importantes matérias nacionais que neste momento devem merecer prioritariamente a sua atenção. Neste espírito, e à luz de experiências passadas, o CDS, durante algum tempo, abster-se-á de apresentar votos de saudação, congratulação, protesto ou pesar sobre temas relacionados com países estrangeiros.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E sem prejuízo de, perante iniciativas alheias, tomar as posições de fundo que entenda defender, abster-se-á igualmente de as discutir e de votar a favor ou contra.

Deste modo, o CDS julga dar, mais uma vez, provas de firmeza na defesa dos seus próprios pontos de vista, de atenção construtiva pelos interesses nacionais, de abertura ao entendimento democrático e de flexibilidade para o diálogo no encontro das necessárias soluções negociadas.

É o CDS espero que o seu esforço construtivo encontre o eco que merece, a bem de Portugal, a bem dos Portugueses e a bem da democracia.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Há pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amaro da Costa veio expor as conclusões da reunião da comissão política do CDS, que, por razões que indicou, não se pronunciou sobre questões militares, mas quis pronunciar-se sobre pretensas atitudes e, ao que sabemos, boatos sobre a actuação de militares, conselheiros da Revolução. Mas parece que o CDS não pode, se pretende tomar a tal atitude responsável, alhear-se de esclarecer a sua posição em relação a acontecimentos que, não sendo simplesmente militares, têm uma relevância política muito grande. Assim, gostávamos de saber qual a posição do CDS em relação aos acontecimentos ocorridos no último domingo no Porto na manifestação pretendida contra a ameaça russa que se transformou numa manifestação com slogans fascistas, na qual acabaria por participar um destacado militar, o então comandante da Região Militar do Norte, brigadeiro Pires Veloso, que disse estar na presença dos verdadeiros portugueses; em segundo lugar, qual a posição do CDS em relação à manifestação proposta pela ex-comissão de candidatura do general Ramalho Eanes em relação ao mesmo militar, brigadeiro Pires Veloso, apoiada por elementos do CDS e do PPD; em terceiro lugar, ainda quanto a participações políticas, gostaríamos de saber a posição do CDS em relação a um comício, realizado pretendidamente para refugiados, em que o Sr. General Galvão de Melo, Deputado independente, da sua bancada, proferiu declarações provocatórias, entre as quais incitamentos à violência e a práticas incendiárias testemunhadas por pessoas que ali se encontravam, dizendo nomeadamente: «Nós, que aqui estamos, chegamos para incendiar este país.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para responder, se assim o entender, visto que não há mais pedidos de esclarecimento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Deputado Acácio Barreiros, dar-lhe-ei respostas curtas, tal como as questões que me colocou merecem.

Em primeiro lugar, quanto a uma manifestação que teria ocorrido no domingo passado no Porto, não tenho conhecimento da sua existência.

Risos do PCP.

Provavelmente o Sr. Deputado refere-se a sábado passado.

Risos do CDS.

Não tenho conhecimento, ao contrário do que porventura terá o Sr. Deputado, de que essa manifestação tenha tido características fascistas.

Risos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Em segundo lugar, o que os relatos dos jornais nos dizem é que os manifestantes entenderam entregar ao então comandante da Região Militar do Norte uma mensagem e que a mesma fosse entregue ao Presidente da República. Não vejo nisto nada de grave.

Em terceiro lugar, o problema que o Sr. Deputado me põe, o da organização de uma manifestação para o dia 19, segundo diz o Sr. Deputado, pela ex-comissão eleitoral do Porto da candidatura do general Ramalho Eanes, ou por alguns dos seus membros, em homenagem ao brigadeiro Pires Veloso, devo dizer-lhe com toda a sinceridade e toda a franqueza que o CDS não tomará posição sobre essa manifestação, até porque tem conhecimento de que os seus organizadores a pretendem apartidária.

Risos do PCP.

Eis, por consequência, a impossibilidade manifesta que tenho de corresponder ao pedido gentil formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Em quarto lugar, quanto às declarações do Sr. Deputado Galvão de Melo, como há-de compreender, eu sou a pessoa menos indicada para responder, dado que não se trata de um Deputado do Grupo Parlamentar do CDS.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o PCP para a apresentação de um voto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O separatismo e as suas manifestações têm continuado a desenvolver-se na Região Autónoma da Madeira. São as ameaças verbais e físicas, mas são também as bombas que dia a dia consomem os haveres dos democratas. Ainda há pouco tempo esta Câmara teve conhecimento por um conjunto de magistrados de que durante este ano mais de vinte carros foram incendiados na Região Autónoma da Madeira. Eu mesmo sou testemunha do rebentamento de um petardo num comício do meu partido no jardim municipal do Funchal, que feriu uma criança e podia ter tido consequências graves. O rebentamento deste petardo foi precedido da distribuição, à luz do dia, de panfletos separatistas, o que só por si atesta a impunidade dos mesmos e a passividade do Governo da Região Autónoma da Madeira.

Esta semana os jornais relatam mais um caso do rebentamento de uma bomba no carro de uma professora, de uma democrata, e hoje os jornais relatam também o rebentamento de uma bomba numa empresa.

Procura-se através do terrorismo uma intimidação geral com vista a limitar o exercício das liberdades, a fim de perpetuar um estado de sítio. Pensamos, Grupo Parlamentar do PCP, que esta Câmara não pode deixar passar em silêncio este estado de coisas. O separatismo e as suas manifestações, entre elas o bombismo, continuam a acontecer na Região Autónoma da Madeira perante a passividade do seu Governo Regional. Em face disso, apresento o seguinte voto de protesto, com os considerandos que passo a ler:

Voto de protesto

Tendo em consideração que o separatismo e o bombismo se têm acentuado na Região Autónoma da Madeira;

Considerando ainda que, como afirma o conjunto de magistrados que se dirigiu ao Presidente desta Assembleia, este ano já foram incendiados pelo menos uma vintena de automóveis, tendo-se verificado ainda esta semana mais um caso;

Considerando que durante um comício do PCP rebentou um petardo que feriu uma criança e podia ter tido consequências graves, o que só por si demonstra o á-vontade com que actuam os bombistas e os terroristas;

Considerando, finalmente, que o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira continua a manifestar a sua passividade perante estes casos, de tal maneira que os flamistas e bombistas já se dão ao desafio de distribuirem panfletos de conteúdo separatista em pleno dia, o Grupo Parlamentar do PCP propõe a emissão do seguinte voto:

A Assembleia da República protesta contra o recrudescimento do bombismo e do separatismo na Região Autónoma da Madeira e exige a adopção de medidas que ponham cobro a estas acções atentatórias da dignidade nacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Pinto.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por demais sabido como o PSD, defendendo ideais de democracia e convivência pacífica, de liberdade e de pluralismo, condena inequivocamente todos os actos, comportamentos e concepções que atentam contra estes ideais, não fazendo qualquer exceção, nem de tempo, nem de lugar. Consequentemente, não está em causa a nossa adesão a todos os votos de protesto, de pesar e de congratulação ou em qualquer outro sentido, sempre que a sua inspiração e a sua finalidade sejam a defesa destes ideais e a condenação de todos os comportamentos em contrário.

Contudo, os considerandos do voto em causa — cujo texto não tenho aqui presente — e o facto de nele se fazer referência ao Governo Regional da Madeira, com óbvia intenção de atingir naturalmente o PSD, responsável político pelo Governo Regional da Madeira, levam-me a requerer a V. Ex.^a, para que o meu grupo parlamentar tenha oportunidade de analisar com cuidado o texto em causa e eventualmente produzir rectificações e dizer de sua justiça no que toca às afirmações factuais e referências ou conotações contidas nesse texto, que a votação seja adiada para a próxima sessão desta Assembleia. Mas desejava deixar desde já bem claro que é tão-só na medida em que neste momento o meu grupo parlamentar não tem possibilidade de conhecer rigorosamente o texto nem de apreciar o alcance e a significação que possam ter referências ou conotações que nele se refiram ao Governo Regional da Madeira. É tão-somente por isso, que não quanto ao espírito de condenação do

separatismo e do bombismo ou de quaisquer outros actos análogos, porque a este propósito não tenho qualquer dúvida em declarar desde já que estaremos sempre condenando esses actos, em quaisquer tempos e em quaisquer lugares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Assim será, Sr. Deputado. A votação fica para a próxima terça-feira.

Está inscrito o Sr. Deputado Gomes Fernandes, que creio não estar presente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É apenas para informar que é a Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos quem vai falar, porque o Sr. Deputado Gomes Fernandes não se encontra presente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos.

A Sr.^a Maria Alzira de Lemos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os problemas angustiosos que se levantam neste momento para cerca de 1 milhão de trabalhadores portugueses e suas famílias, derivados, na sequência do plano Barre, de decisões do Governo Francês, foram recentemente trazidas ao conhecimento desta Assembleia pelo nosso colega do Partido Social-Democrata Theodoro da Silva.

As referidas decisões do Governo Francês, que visam não só travar a entrada de novos emigrantes em França, mas também aticiar os que ali estão radicados a que regressem aos seus países de origem, oferecendo-lhes subvenções e ajudas, culminaram com o decreto-lei do Secretário de Estado, Sr. Leonel Stoleru, que suspende o direito ao reagrupamento familiar.

Foram aqui referidas também as medidas discriminatórias e vexatórias a que em Hendaya os viajantes portugueses foram submetidos.

Quando da intervenção do meu Ilustre colega tive ocasião de formular um protesto, pelo facto de nela se acusar a Governo Português, e nomeadamente a Secretaria de Estado da Emigração e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, de não terem tomado as iniciativas que lhes competem em defesa dos direitos dos emigrantes, acusação feita em termos em que textualmente se referia a «habitual incapacidade do Governo em esclarecer os problemas, minimizando-os com demagogia e inabilidade diplomática», e isto a propósito das declarações do Secretário de Estado da Emigração, que de uma forma inequívoca e clara declarou que «Portugal opõe-se frontalmente a medidas que prejudiquem os trabalhadores portugueses»!

Esta frase foi considerada demagógica!

Como se de meras palavras se tratasse e como se não estivessem diligências em curso — algumas publicadas na imprensa — que as justificassem!

Não se pediram esclarecimentos ao Governo pelos meios adequados, preferiu-se antes lançar-lhe um desafio para que, citando, «demonstre com factos e actos como defende os emigrantes», fim de citação; ignorando-se deliberadamente a política global de emigração que tem sido prosseguida pelo Governo socialista a todos os níveis, quer em convenções internacionais e acordos bilaterais entre Estados, quer na legislação interna.

Como resultados concretos desta política devem salientar-se a negociação dos importantes acordos de emigração com a França, com o Luxemburgo e com a Bélgica, estes últimos prontos a serem assinados, a revisão das convenções de segurança social com o Luxemburgo e a Bélgica e a negociação de convenções de segurança social com a Suíça, Inglaterra, Suécia e Canadá, países com quem Portugal não tinha convenções de segurança social.

Neste contexto, o desafio lançado ao Governo demonstra mais uma vez que o gosto de atacar o Governo se sobrepõe muitas vezes aos interesses nacionais.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o problema que se põe em consequência do plano Barre é um problema nacional que não é lícito que seja abordado numa óptica meramente partidária!

A questão é clara: os direitos dos trabalhadores portugueses em França estão garantidos pelo acordo de emigração franco-português celebrado em Janeiro deste ano, acordo esse que está plenamente em vigor e que diz respeito à situação e promoção social e profissional dos trabalhadores portugueses e suas famílias e ao direito ao reagrupamento familiar.

É este importante acordo e os direitos que dele decorrem que têm de ser intransigentemente defendidos e é o que o Governo socialista tem vindo a fazer e continua a fazer, desde que surgiram as primeiras ameaças a esses direitos.

Esta defesa é assumida a vários níveis: a nível de diligências da Embaixada de Portugal em França, da Secretaria de Estado da Emigração, da intervenção do próprio Primeiro-Ministro junto do Governo Francês e finalmente na tomada de posições dos representantes de Portugal na conferência de Belgrado e no Conselho da Europa, tanto a nível do Comité de Ministros, onde no fim de Novembro Portugal assinará a Convenção Jurídica sobre Emigração — O Estatuto do Emigrante — como na Assembleia Parlamentar, onde o meu camarada Rodolfo Crespo levantou o problema no debate com o presidente do Comité de Ministros.

Na sequência destas diligências, decorreram no passado dia 4 as conversações em Paris entre os responsáveis pela emigração de Portugal e França, a nível de Secretários de Estado.

Tem razão o Sr. Deputado Theodoro da Silva quando diz na sua intervenção que «os trabalhadores emigrantes têm o direito e merecem que o Governo defenda os seus interesses até ao limite das suas capacidades».

Assim se fez e continuará a fazer.

Mas esse dever não incumbe apenas ao Governo. Os emigrantes têm o direito de ser defendidos pelos seus representantes nesta Assembleia e pelos partidos que aqui representam o povo português, e essa defesa

passa por uma informação sobre os seus direitos e sobre a política de emigração do Governo.

O dever de informação e de esclarecimento aos emigrantes incumbe ao Governo, em primeiro lugar, mas certamente também a todos nós.

O Governo Francês pode oferecer aos emigrantes subvenções e ajudas de regresso aos seus países, mas a todos nós incumbe-nos informar os trabalhadores portugueses de que eles estão protegidos pelos termos do acordo para que a sua opção, de regressar ou não, se faça no pleno conhecimento das vantagens ou inconvenientes que a sua decisão lhes acarreta. Têm de estar informados dos seus direitos para serem eles próprios a podenam invocá-los nos casos concretos.

Neste sentido foram logo tomadas medidas por intermédio da televisão, meios escritos e consułados, com a finalidade de não permitir que os nossos compatriotas mais desprevenidos regressem a Portugal sem consciência dos direitos e garantias que lhes pertencem e que de outra forma poderão não ser usufruídos por eles próprios.

É, pois, evidente a responsabilidade que cabe a cada um de nós num esclarecimento verdadeiro e completo aos nossos emigrantes.

Por outro lado, o conhecimento dos seus direitos pelos emigrantes portugueses permitir-lhes-á também tomar posições nas suas associações de classe que contribuirão decisivamente como reforço às pressões do Governo pelo cumprimento do contrato de emigração.

Voltando às ameaças consubstanciadas na legislação proposta pelo Ministro Stoleru, posso informá-los de que, para já, ela foi recusada pelo Conselho Francês com base em inconstitucionalidade e argumentos morais e que no seio do próprio Governo Francês são conhecidas opiniões divergentes sobre o assunto.

Mas, de qualquer forma, o mais importante para nós é que ela não se aplique aos portugueses por força do acordo franco-português, excepcione-se ou não de forma explícita essa não aplicação.

Convém ainda esclarecer a notícia difundida na conferência de Imprensa do dia 28 de Outubro dos ministros europeus responsáveis pelo poder local, pelo representante francês, de que os acordos de emigração entre o seu país e Portugal seriam reexaminados em Paris no dia 4, tendo reafirmado a intenção do seu país de respeitar os compromissos assumidos nos referidos acordos.

Esta notícia não é precisa, na realidade o acordo franco-português não vai ser nem foi reexaminado e muito lamentamos que tais declarações sejam produzidas por quem o foram e num momento que mais inóportuno não poderia ser!

A posição do Governo Português é clara e inquestionável: defende intransigentemente a teoria da vigência do acordo assinado em Janeiro e a necessidade do seu cumprimento.

E quem duvidar de tal e o apelide de demagógico não exprime a sua desconfiança no actual Governo, antes põe em causa que Portugal se possa afirmar no contexto de outras nações e disponha de soberania e independência necessárias a fazer cumprir os compromissos para connosco assumidos.

Os resultados das conversações de Paris do dia 4 de Novembro passado foram publicados na imprensa

portuguesa e francesa e são conhecidos: depois de discussões, que não foram fáceis, dado que a nova política da França em matéria de emigração é contrária aos interesses dos emigrados, e, portanto, dos portugueses, vingou a tese defendida pelo representante de Portugal, o Secretário de Estado João Lima, e o comunicado conjunto franco-português afirma que as disposições contidas no acordo luso-francês de Janeiro de 1977 foram relembradas e foi manifestado o desejo do Governo Francês de respeitar os seus compromissos, tornando as medidas de aplicação do novo decreto apropriadas ao conteúdo daquele acordo.

Apesar disto, a imprensa diária de ontem relata que no dia 9 um grupo de emigrantes se apresentou no Consulado Português em Paris com um caderno de reivindicações, na sua maioria justas, e exigindo que o Governo Português tome uma posição clara e firme quanto às novas disposições francesas sobre emigração. Isto quando a tomada de posição clara e firme do Governo já fora divulgada, assim como os seus resultados positivos já tinham sido largamente difundidos pelos órgãos de comunicação social. Parece que há quem esteja interessado em confundir os nossos emigrantes menos esclarecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante um resultado pelo qual todos nós creio que temos razões para nos congratularmos, dada a importância da plena vigência do acordo franco-português de emigração e a necessidade da sua mais ampla divulgação, o Partido Socialista entende dever alertar os representantes do povo nesta Assembleia para que, solidarizando-se com os nossos compatriotas, contribuam para o seu esclarecimento e mobilização em defesa dos direitos que decorrem do referido acordo de emigração.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Theodoro da Silva para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — A Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos disse, na sua intervenção, que as minhas afirmações foram demagógicas. Eu pergunto à Sr.^a Deputada se acha demagógico que, relativamente à emigração, um Deputado levante aqui, na Assembleia, as suas preocupações referentes aos emigrantes antes de o Governo Português ter dado qualquer explicação a esta Câmara acerca do trabalho que estava a realizar e só depois de os problemas em França terem sido resolvidos pelas autoridades francesas é que da bancada do PS alguém se levanta para falar sobre o assunto.

A Sr.^a Deputada diz que há um problema de falta de informação. Eu pergunto à Sr.^a Deputada se acha que a Secretaria de Estado da Emigração fez essa política de informação, porque eu vejo, por exemplo, em todos os jornais franceses anúncios em língua espanhola emitidos pela Embaixada de Espanha, esclarecendo os emigrantes daquele país, enquanto os nossos serviços diplomáticos ficam no silêncio. Pergunto à Sr.^a Deputada se se defende os interesses dos emigrantes quando nos consulados se continua a fazer o câmbio do franco a 5\$, que é talvez metade do câmbio que normalmente decorre;

quando os consulados em França têm todos os feriados portugueses, têm os feriados franceses e ainda por cima fazem pontes, quando aqui em Portugal os funcionários públicos e os funcionários financeiros não as fazem; quando os emigrantes vêm de centenas de quilómetros e ao chegarem às portas dos consulados dão com o nariz na porta.

O Sr. Presidente: — Há mais algum pedido de esclarecimento, Srs. Deputados?

Pausa.

Como não há, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos para responder ao Sr. Deputado Theodoro da Silva.

A Sr.^a Maria Alzira de Lemos (PS): — Antes de mais, queria prestar um esclarecimento ao meu ilustre colega. Eu não disse que as suas palavras eram demagógicas. Disse, sim, que, uma vez publicados os resultados das conversações de Paris, quem duvidar de que o Governo defende intransigentemente a teoria da vigência do acordo e apelidar essas paixões de demagógicas não exprime a sua desconfiança no actual Governo, mas antes põe em causa que Portugal se possa afirmar no contexto das outras nações. Quero, portanto, deixar aqui bem claro que não me teria nunca permitido apelidar as palavras do meu ilustre colega de demagógicas.

Em relação às perguntas concretas que me pôs, e nomeadamente acerca da sua afirmação de que o Governo Português não assume, relativamente ao problema do acordo franco-português, a sua obrigação de esclarecimento junto dos emigrantes em França, posso dizer-lhe que a Secretaria de Estado da Emigração e o Ministério dos Negócios Estrangeiros fizeram uma divulgação na televisão, aquando da passagem de filmes portugueses e franceses, por meios escritos, havendo um boletim do Serviço de Programação e Apoio da Embaixada em Paris enviado a todas as associações onde há portugueses e no qual se exprime o esclarecimento de que a opção dos portugueses depende deles próprios e que não são, portanto, obrigados a aceitar a «lettre au retour» oferecida pelo Governo Francês. Quando os consulados exprimiram a explicação acerca deste ponto disseram que os emigrantes deviam passar pelo consulado a fim de se informarem de todos os direitos de que disfrutam antes de tomarem a decisão de regressar ou não.

Por outro lado, queria protestar contra uma frase — que queria pôr em relevo — que o Sr. Deputado Theodoro da Silva proferiu e em que terá dito mais ou menos que «só agora, depois de o Governo Francês ter resolvido o assunto...». Ora, a verdade é que não foi o Governo Francês que resolveu o assunto...

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., pois foi justamente através da posição assumida, com toda a firmeza, pelo Secretário de Estado da Emigração que o Governo Francês se viu obrigado a honrar os seus compromissos decorrentes do acordo franco-português. Fica assim regis-

tado este ligeiro protesto que eu não quis deixar de fazer, sem que isso envolva qualquer classificação à sua informação.

Em relação aos outros problemas que o Sr. Deputado Theodoro da Silva levantou e que dizem respeito ao funcionamento, horários dos consulados e feriados, devo dizer que também considero que são reivindicações justas dos emigrantes, e penso que nos cumpre a todos chamar a atenção para esses factos, de modo que o Governo assuma a sua defesa na prossecução da sua política global.

Quero apenas sublinhar que a informação sobre os problemas dos emigrantes deve caber ao Governo, sendo certo que todos aqueles que têm contacto com os emigrantes são também responsáveis por uma correcta informação acerca dos seus direitos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Theodoro da Silva deseja ainda usar da palavra para que efectue?

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — Era apenas para prestar um esclarecimento à minha ilustre colega Maria Alzira de Lemos.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Theodoro da Silva (PSD): — É que efectivamente as medidas do plano Barre não foram para a frente porque a Câmara Alta, chamemos-lhes assim, considerou inconstitucionais tais medidas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia e vamos, portanto, entrar no período da ordem do dia.

Da primeira parte consta o pedido de autorização para que o Sr. Deputado Francisco Barbosa da Costa depõna como testemunha no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia no próximo dia 6 de Dezembro, pelas 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Deputado está presente?

Pausa.

Como não está presente, será informado na próxima sessão.

Na segunda parte da ordem do dia vamos prosseguir com a discussão da ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, de 19 de Agosto, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP).

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para uma intervenção.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Todos estamos de acordo quanto à necessidade urgente de pôr em prática uma política de crédito à agricultura e às pescas que corresponda às características destes sectores da actividade produtiva e às suas necessidades. Isto mesmo levou os deputados que integram a 7.ª Comissão a elaborar um projecto de diploma sobre esta matéria, em alternativa ao projecto de lei n.º 17/I, no qual se materializou um primeiro esforço

de mobilização dos recursos disponíveis para os pôr a funcionar em termos adequados aos sectores.

Inexplicavelmente, o Governo aprovou em princípios de Junho o decreto-lei agora em ratificação, criando o IFADAP. E dizemos inexplicavelmente porque ele havia sido informado pela Assembleia, em princípios de Fevereiro, de que a 7.ª Comissão estava a preparar o já referido texto — o que nos termos da resolução de uma resolução aprovada na Assembleia devia impedir o Governo de legislar nessa matéria. Admitimos, porém, que o Governo quisesse fazê-lo por qualquer motivo explicável. O que não admitimos é que o tenha feito sem dar qualquer explicação à Assembleia, ou sem ter tentado sequer qualquer entendimento com ela, através da 7.ª Comissão, nesta matéria. Este facto leva-nos a colocar de novo uma questão a que o Sr. Ministro pretendeu ter dado resposta, mas que de modo algum nos convenceu: que razões determinaram aquele procedimento?

Um dos nossos prezados colegas socialistas, fazendo numa pequenissima parte aquilo que competia ao Governo, trouxe à Comissão, *in extremis*, isto é, no dia em que a Comissão ia votar o texto elaborado, e após várias insistências junto dos Deputados socialistas no sentido de que o Governo estabelecesse contacto com a Comissão, para tratar com ela aquilo que publicamente se sabia que estava na forja do Ministério da Agricultura, esse nosso colega trouxe o rascunho daquilo que viria a ser, dias depois, o decreto-lei do IFADAP. E deu uma explicação — que o Governo precisava de ter, com urgência, este, sublinho este, instrumento para poder negociar empréstimos com o estrangeiro. Foi, aliás, a explicação da urgência que o Sr. Ministro já aqui nos trouxe. E nós não desconhecemos que dias depois estava em Portugal uma delegação do Banco Mundial.

Ora, se as razões da urgência já ficaram explicadas, ainda o Governo não disse que relações existe entre este Instituto e o Fundo Monetário Internacional/Banco Mundial.

Julgamos nós, porque temos motivos para isso, que elas existem, e muito fortes, e por isso desejamos que o Governo responda sem ambiguidades a esta questão. Por isso mesmo, aliás, as nossas reservas quanto ao IFADAP se acentuam.

Na realidade, sabemos que o Banco Mundial iniciou o estudo sobre projectos de desenvolvimento da agricultura portuguesa a partir de uma encomenda feita em 1969 pelo Governo caetanista. E sabemos também que até à queda do fascismo aquele estudo não fora concluído, embora o tenha vindo a ser em 1975. Compreende-se portanto que a sua concepção esteja clevada dos princípios do capitalismo monopolista de Estado, como aliás fica bem patente na condenação pelo Banco Mundial da pequena exploração camponesa.

O nosso primeiro ponto fundamental de oposição é que as pequenas explorações agrícolas portuguesas representam mais de 60% do total das explorações agrícolas portuguesas, delas dependendo mais de 400 000 famílias agrícolas e em larga medida o mercado de produtos agrícolas. E se por um lado consideramos a importância decisiva das pequenas explorações agrícolas no nosso país, por outro lado compreendemos que a maneira mais eficiente de atacar o pequeno campesinato é tratá-lo em pé de igualdade com os grandes capitalistas agrários.

Ora, esta tendência tem vindo a tomar corpo, em matéria de crédito, desde há um ano, quando a actual equipa do MAP empreendeu a obra de desvirtuamento do crédito agrícola de emergência.

Na realidade o CAE havia sido criado em 1975 para atender as necessidades urgentes dos pequenos e médios agricultores, permitindo-lhes o acesso ao crédito, até aí sempre negado praticamente pelo fascismo. Foi um crédito inovador, bem adaptado à sua natureza e função, que permitiu ao agricultor o acesso rápido àquilo de que mais necessitava e que tantas vezes o levava a se empenhar — os factores de produção aliás concedidos não em dinheiro mas em espécie, o que, além do mais, levou a uma revitalização e democratização das novas estruturas de comercialização resultantes da extinção dos grémios. Esse crédito assentava, pela primeira vez, não em garantias hipotecárias, mas sim na confiança que o camponês deve merecer ao aparelho do Estado: mais do que os seus bens, valem a honra e o trabalho do camponês.

Este princípio, justa e corajosamente encetado, foi sucessivamente naturalmente alargado ao crédito para fundo de maneio e pagamento de salários primeiro, e às UCPs (cooperativas agrícolas de produção), que iniciavam a sua actividade sem qualquer capital-moeda após a luta dura pela defesa do pão para milhares de famílias de assalariados agrícolas.

Deste modo tiveram, pela primeira vez, e de facto, acesso ao crédito centenas de milhares de camponeses e os ascalariados agrícolas agora agrupados em UCP's e cooperativas.

Os resultados, francamente animadores, podem medir-se tanto pela crescente utilização do crédito, como pela guerra movida pelos caciques reaccionários contra o crédito agrícola de emergência. E tudo isto apesar dos evidentes erros cometidos na sua concessão, desde alguns casos de sectarismo relativamente a médios agricultores, até ao enfeudamento aos caciques por parte de muitas comissões liquidatárias. A prova do sucesso está na altíssima taxa de amortização deste, quando comparada com o crédito a curto prazo concedido generalizadamente pela banca para outros sectores.

É assim neste aparente igualitarismo entre o pequeno e o médio agricultor e o agrário capitalista que reside aquilo a que alguns poderão chamar de «equívoco» mas que é na realidade a grande política de destruição da Reforma Agrária empreendida pelo Ministério chefiado pelo Dr. Barreto. Ainda no campo do crédito, o primeiro passo foi dado com a aprovação do decreto-lei que estende o conceito de médio agricultor até ao agrário reservatório. Estes, embora não venham aumentar substancialmente o número de utilizadores, vêm todavia aumentar fortemente o montante das verbas mutuadas — não só porque, por serem grandes, mobilizam grandes somas, mas também porque têm para com a utilização de créditos o à-vontade que lhes advém do facto de a elas recorrerem abundantemente quer no passado quer agora.

O segundo passo foi dado com o alargamento do crédito agrícola de emergência às adega cooperativas e cooperativas de frutas. Não criticamos o alargamento em si, se bem que, embora interessando a um grande número de pequenos agricultores, elas estejam, generalizadamente, postas ao serviço de meia

dúzia de ricos proprietários e grandes agricultores. Consideramos é que elas mobilizam tão elevados montantes, que este alargamento deveria ter sido acompanhado de correspondente aumento do montante de crédito disponível para a agricultura. Do mesmo modo criticamos que este alargamento não tenha sido feito desde logo às cooperativas de máquinas e outras efectivamente controladas pelos camponeses.

Desta política resultou um grande prejuízo para os pequenos e médios agricultores e suas cooperativas e para as cooperativas de assalariados agrícolas e UCP's: é que o bolo é igual, mas as bocas aumentaram e é grande o apetite, diminua melhor, a gula, dos recém-chegados.

É este um processo que vai no mesmo sentido do que o fascismo conduziu no passado, e de que constitui grande exemplo a política da ex-Junta de Colonização Interna. Ela, e através dela o fascismo, não negava aos pequenos agricultores o direito de acesso ao crédito — mas, na prática, negava-lhes o acesso. Para quantificar esta realidade basta dizer que nos sete distritos a que hoje se limita a zona de intervenção da Reforma Agrária, sem incluir o distrito de Faro, 15% dos beneficiários dos créditos concedidos em condições extremamente favoráveis pela Junta de Colonização Interna absorviam 70% das verbas disponíveis. Repito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, 15% dos beneficiários recebiam 70% das verbas disponíveis.

A mesma política, aliás, que levava à «igualização» dos subsídios do trigo: esquecendo jesiticamente que nas boas terras cerealíferas e grandes propriedades não só as produções são maiores como os custos unitários de produção são menores, o fascismo davava iguais a todos: tanto por quilograma. Isto, juntamente com os critérios de cálculo adoptados, que se basavam em compensar os custos médios, conduzia e conduziu ao enriquecimento dos mais ricos à custa do empobrecimento dos mais pobres.

Do mesmo modo sucedia com os subsídios para maquinaria agrícola. O critério, aparentemente justo porque igualitário, concedia 20% do custo em todos os casos. Só que quem mais intensamente beneficiava eram aqueles que detinham maiores áreas, pois os pequenos agricultores raramente podiam recorrer a trabalho mecanizado nas suas pequenas courelas. Este simples facto levava, também ele, a que os custos de produção baixassem, pela mecanização, nas maiores propriedades, agravando cada vez mais, em desfavor das segundas, o abismo que já as separava das pequenas explorações camponesas.

Por isso nós, comunistas, temos defendido e defendemos que a solução para o atraso da agricultura portuguesa impõe o acesso da pequena exploração camponesa a melhores condições, através da sua vitalização económica e dignificação social. Por isso nós, comunistas, com os pequenos e médios agricultores, defendemos e exigimos que o crédito a curto prazo tenha as características do crédito agrícola de emergência. Por isso nós, comunistas, denunciámos e combatemos, no passado, a política do fascismo para a agricultura; por isso nós combatemos e denunciamos a política actual do Ministério da Agricultura e Pescas e exigimos medidas de defesa das pequenas e médias explorações agrícolas.

Vem a propósito recordar o discurso estranhamente longo do titular da pasta da Agricultura e Pescas no empossamento da comissão directiva do IFADAP. Em determinado passo foi afirmado (*sic!*): «É considerado unanimemente o sector primário como o sector prioritário para a política económica e para o desenvolvimento [...] Mas essa unanimidade tem que se traduzir em actos [...] É nesta óptica (continuou o Ministro) que está a ser revisto o sistema de fixação de preços à produção dos produtos agrícolas e alimentares», etc.

Esta passagem reaviva a nossa desconfiança. É que não podemos esquecer que no seguimento da política do então Ministro Magalhães Mota, o Governo aboliu, por exemplo, o sistema de preços do trigo fixados segundo os escalões de produção. E assim se voltou ao sistema praticado pelo fascismo, que atrás denunciamos. Eis um exemplo de como, da unanimidade verificada na constatação de um facto, se parte para a diferença substancial nas soluções políticas adoptadas. Uns, reconhecendo justamente as diferenças entre as pequenas e as grandes explorações, actuaram por forma a aproximar das grandes os rendimentos médios das pequenas; outros, fingindo ignorar aquelas diferenças, trataram-nas igualmente, favorecendo portanto as grandes.

Aquele discurso a que nos referimos leva, porém, as nossas reflexões mais longe. Quem são as pessoas que constituem a comissão directiva do IFADAP? A questão deve pôr-se porquanto, numa instituição recém-criada, as pessoas que a orientam podem ter quase tanta importância como os estatutos — mas, talvez mais do que estes, ajudam a revelar as intenções que animam a sua nomeação e, quiçá, as próprias verdadeiras razões de ser da instituição.

Ora, se sobre os outros não merece a pena uma referência especial — o que não significa o nosso acordo —, não podemos deixar de deter-nos mais preocupadamente sobre o seu vice-presidente engenheiro Fernando Mouzinho. Este senhor, segundo notícias vindas a público e não desmentidas, foi nada mais nada menos que o presidente da Junta de Povoamento de Angola. Era pois, se aquelas se confirmam, o primeiro responsável pelo organismo que se empenhava no cumprimento das ordens da PIDE relativamente às populações africanas, realizando a sua transferência dentro do território, isolando-as em aldeamentos especiais. Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um homem de mão do regime fascista e colonialista não pode ser fiel depositário do encargo de levar à prática o projecto constitucional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Na realidade não se trata de um funcionário qualquer, mas do presidente de uma instituição tenebrosa. Então, a menos que sejam falsas aquelas notícias nunca desmentidas, as verdadeiras razões do IFADAP podem ser diferentes daquelas que o seu estatuto deixa sugerir.

Esta ideia é-nos permitida por uma ou outra passagem do discurso de empossamento — e de que serviriam estes, se os responsáveis pelo acto não tivessem linhas a traçar neles? Por exemplo, nota-

mos que o MAP admite que os pequenos agricultores são «conservadores e avessos à modernidade e ao crédito agrícola». E também notamos que ao longo daquele longo discurso, como aliás em todo o decreto-lei, jamais aparece a designação «unidade colectiva de produção» ou qualquer outra com sentido semelhante. Ora, dado que a Constituição estabelece três sectores de propriedade dos meios de produção, perguntamos ao Governo, agora, que razões alude para justificar a omissão de qualquer referência a um deles — o sector público, nos seus três diferentes tipos de gestão (pelo Estado, ou outras pessoas colectivas públicas, pelos colectivos de trabalhadores e pelas comunidades locais)?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nosso ver, tudo o que dissemos nos coloca a grande interrogação que aqui deixamos: que tem a ver o IFADAP com o Estado democrático definido na Constituição da República Portuguesa? Pelo que dissemos, temos fortes razões para pensar que o IFADAP pode constituir um importante instrumento na ofensiva em curso contra a Reforma Agrária. Retemos, aliás, uma afirmação feita pelo Ministro Barreto no já referido discurso de empossamento: «o crédito é na sociedade moderna uma das mais importantes alforias sem o qual se condensa definitivamente a produção alimentar e os homens que a asseguram». Nós, e particularmente os trabalhadores da Reforma Agrária, bem o sabemos: conhece-se o gosto amargo desta afirmação traduzido no conte de créditos a mais de uma centena de cooperativas e a milhares de pequenos agricultores.

Voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro referiu na sua intervenção que está em fase de ultimação o projecto de financiamento do Banco Mundial para o Alentejo. Antes de terminar, desejo solicitar que sejam dados à Câmara, pelo Governo, durante este debate, pormenores deste projecto. Pelo que conhecemos, isso revelaria a razão que temos ao afirmar o que afirmámos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Há pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Está inscrito o Sr. Deputado Carvalho Cardoso. O Sr. Ministro deseja intervir já ou depois do Sr. Deputado Carvalho Cardoso?

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente: Eu queria prestar alguns esclarecimentos, mas só o farei depois dos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — O Sr. Deputado Victor Louro já várias vezes aqui tem feito referência a que as adegas cooperativas e outras cooperativas agrícolas são organizações que estão ao ser-

viço de apenas meia dúzia de ricos. Queria dizer-lhe que no tocante às adegas cooperativas, que conheço com maior profundidade, e em especial uma, o aconselho a estudar melhor a composição dos sócios dessas cooperativas. Nomeadamente na minha, que tem 1400 associados, devo-lhe dizer que apenas 13 associados têm mais de 200 pipas e desses 13 nenhum tem mais de 212 — 90 % portanto possuem menos de 20 pipas. Não me parece, pois, que o agricultor que produz menos de 20 pipas possa ser considerado como pertencente à tal meia dúzia de ricos que se servem das adegas cooperativas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, pode responder, se assim o desejar.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Deputado Carvalho Cardoso, creio que cometeu a falha de ter olhado para a árvore e não para a floresta. O facto de conhecer profundamente, com os números do seu movimento, a adega cooperativa a que pertence, não invalida a afirmação que fiz. Na generalidade, as adegas cooperativas — e repare que eu não disse se a sua está ou não incluída — e cooperativas fruteiras, embora interessem a um grande número de pequenos agricultores, estão efectivamente postas ao serviço de meia dúzia de ricos proprietários e agricultores. É essa a história triste do cooperativismo português no campo das adegas cooperativas e cooperativas fruteiras.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Que ignorância!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, para dar esclarecimentos.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Eu desejo esclarecer rapidamente um ou dois factos e responder a uma ou duas perguntas que o Sr. Deputado Victor Louro fez. Não me alongarei demasiado, dado que o Sr. Deputado teceu inúmeras considerações polémicas, controversas e mesmo menos verdadeiras. E, dado que há certo tipo de moral política que concede a si própria e aos seus autores uma carta de alforria e que na sua boca todas as acusações são verdadeiras e transmite para o acusado o ónus da prova, eu não desejaria de modo algum entrar em polémica sobre esse facto.

Fizeram-se aqui acusações onde total ou parcialmente a verdade está ausente, citaram-se factos inexistentes. Em particular, acusou-se uma pessoa, o vice-presidente nomeado do IFADAP, sobre o qual o Ministério da Agricultura e Pescas tem as garantias que entende suficientes quanto à sua competência técnica e quanto à sua seriedade.

Não desmentimos toda a espécie de acusações que jornais, órgãos de informação e políticos de sectores afectos ou afins ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português veicularam para a opinião pública. Creio que num Estado democrático, num Estado de direito, compete a quem acusa o ónus da prova e creio que nesta Câmara o Sr. Deputado devia ter a seriedade de assumir as suas responsabilidades como acusador público da seriedade de uma

pessoa que acusou aqui, creio eu, se bem ouvi — se não ouvi bem, peço desculpa —, de ter servido às ordens da PIDE. Se assim é, creio que compete ao Sr. Deputado fazer a prova de tais acusações e não continuar a acusar pessoas desse tipo de factos.

Quanto a alguns factos mencionados em relação ao IFADAP, desejava prestar alguns esclarecimentos.

O principal estudo está ainda em vias de análise conjunta, e esteve-o particularmente durante esta semana. Este estudo sobre a agricultura portuguesa, e nomeadamente sobre as regiões sobre as quais vão incidir os projectos de crédito agrícola ligados ao Banco Mundial e ao IFADAP, foi realizado entre 1975 e 1977. Em particular, a principal missão de estudo e de inventariação dos problemas que esteve em Portugal encontrava-se neste país nas primeiras três semanas do mês de Novembro de 1976. O facto para mim é extremamente vivo na minha memória, porque no primeiro dia em que fui trabalhar para o Ministério da Agricultura e Pescas, um dia depois da tomada de posse, tive logo de contactar a missão do Banco Mundial que se encontrava já em Lisboa desde há quatro ou cinco dias antes da minha tomada de posse. É esse estudo, baseado fundamentalmente em dados posteriores aos principais acontecimentos da Reforma Agrária e principais transformações que ocorreram na zona da Reforma Agrária, que está actualmente em análise conjunta entre os técnicos do Ministério e os técnicos do Banco Mundial e que será tornado público logo que as múltiplas correcções de análise sejam trazidas ao seu texto.

Quanto às acusações de carácter político que o Sr. Deputado faz a este projecto, ou ao IFADAP como veículo deste projecto, estranho francamente que o Sr. Deputado diga que o IFADAP será certamente um instrumento do capitalismo monopolista de Estado e um continuador da política fascista da ex-Junta de Colonização Interna, como me pareceu que o Sr. Deputado também referiu. O Sr. Deputado uma vez mais não controlou as suas palavras e tem, de facto, frequentemente dado notas de excessos nos seus sentimentos e nas suas palavras.

O projecto que está actualmente em estudo virá abranger um conjunto de projectos de exploração agro-pecuária, particularmente orientado para o desenvolvimento da pecuária a partir de recursos nacionais —forragens, pastagens e água—, excluindo, portanto, o fomento da pecuária sem terra, e deverá durante cerca de nove anos (eu estou a definir algumas das linhas gerais que estão em vias de aprovação, que não estão aprovadas ainda) prestar apoio creditício ao desenvolvimento técnico e tecnológico da produção a partir de um número seleccionado de empresas agrícolas. A hipótese que actualmente está em estudo como beneficiária deste projecto diz respeito a cem unidades colectivas de produção e cooperativas de produção, todas na zona da Reforma Agrária, com uma área média a situar à volta dos 2000 ha cada uma, dirá respeito a cem explorações privadas em propriedade ou em arrendamento com uma área média à volta de 300 ha de sequeiro, a cem explorações privadas com uma área média à

volta de 200 ha de sequeiro e a mil pequenas explorações com uma área não muito longe de uma média que ande à volta de 15 ha a 20 ha de sequeiro, isto é, pequenos proprietários e pequenos agricultores. Todas estas empresas agrícolas se situam na zona da Reforma Agrária e constituirão um muito importante projecto de crédito agrícola e de apoio e assistência técnica a cerca de 1300 explorações, num total aproximado — tudo isto são hipóteses que estão em trabalho — de 370 000 ha de terras em exploração, das quais uma muito boa quantidade — e o Sr. Deputado faça as contas — de terras e áreas em exploração pertencendo à zona da Reforma Agrária, isto é, expropriadas e entregues para exploração a agricultores e trabalhadores rurais em formas colectivas ou cooperativas de produção. Este o ataque à Reforma Agrária que o Sr. Deputado acaba de mencionar. De facto, se rentabilizar as explorações da Reforma Agrária, se trazer o progresso tecnológico e económico à zona da Reforma Agrária, se deixar de considerar as explorações da Reforma Agrária como sucursais do aparelho de Estado da função pública e passar a considerá-las como verdadeiras empresas prósperas onde haja trabalho, diversificação e intensificação, se isso para o Sr. Deputado é atacar a Reforma Agrária, então há algo que não está certo e então, de facto, nós estaremos a atacar a Reforma Agrária.

Risos do PCP.

Que pretende o Sr. Deputado? Manter no Alentejo e na zona da Reforma Agrária uma situação de instabilidade? Manter a miséria, o desemprego, para ter argumentos políticos nas suas tribunas?

Risos do PCP.

Sr. Deputado, está em curso e em estudo, para entrar em aplicação a partir do ano agrícola de 1978-1979, o mais importante esforço financeiro e tecnológico para apoiar a Reforma Agrária, e no próprio momento em que este grande esforço se começa a concretizar e a tomar corpo o Sr. Deputado não falha e está na primeira linha da denúncia e do ataque baseado, infelizmente — desta vez nem sequer foi em factos falsos —, na pura imaginação, no sonho, para não dizer no delírio. Por outro lado, o projecto que está em estudo, exclusivamente de crédito agrícola para a zona de intervenção da Reforma Agrária, importaria no montante global de crédito, a preços de 1977, em cerca de 4,6 milhões de contos, dos quais pelo menos 60% ou 65% serão a partir de recursos financeiros de origem nacional, em que o apoio do Banco Mundial se destinaria exclusivamente a cobrir as necessidades da componente importada deste projecto. Qual é a componente importada deste projecto? Serão, por exemplo, os gastos em matérias-primas para o fabrico de adubos? Serão os combustíveis? Será material genético de base para a pecuária? Serão certas máquinas, certos aparelhos e certos utensílios para a rega que não se fabricam em Portugal, mas cujo fabrico nós vamos em breve tentar desenvolver, especialmente o de material para a rega de aspersão, que é o que actualmente faz mais falta?

Além deste projecto, está também em curso o estudo para um esquema de crédito à construção de pequenos barcos para a pesca costeira e artesanal — eis como se ataca também o pequeno produtor, o pequeno proprietário ou o pequeno pescador.

Risos do PCP.

Finalmente, está ainda em estudo, mas em estado bastante mais atrasado, um plano de desenvolvimento rural integral do Nordeste Transmontano, considerado zona subdesenvolvida, necessitando também de um fortíssimo apoio tecnológico e creditício. Serão estes dois projectos, o projecto do Alentejo e o projecto de Trás-os-Montes, que constituirão as duas principais realizações que estão actualmente em elaboração e em estudo. Um dos aspectos fundamentais deste projecto é que o juro será mais baixo do que os juros actualmente pagos pela agricultura ou pela média da taxa de juro ao crédito agrícola e que tais empréstimos serão feitos sem garantias hipotecárias.

Eis, Sr. Deputado Victor Louro, como se ataca o pequeno agricultor e como se ataca a Reforma Agrária.

Gostava ainda de mencionar apenas dois factos: que o Sr. Deputado, nas suas análises acusadoras, misturou a situação do ano passado com a situação de há dez anos e tentou enganar-nos mencionando factos antigos com factos novos. Por outro lado, não se apercebeu muito bem de que é que o Sr. Deputado acusava o crédito agrícola de emergência, dado que citava também factos antigos, dando-lhes capa de novos. O Sr. Deputado sabe que foram os actuais responsáveis do Ministério da Agricultura e Pescas que alargaram o crédito agrícola de emergência às cooperativas vinícolas, frutícolas e outras? Basta fazer um requerimento ao Ministro, que em princípio será alargado.

Por outro lado, o Sr. Deputado sabe também que foram os actuais responsáveis daquele Ministério que elevaram o limite máximo do crédito agrícola de emergência de 5 para 7 milhões de contos, dos quais 6 milhões estão já autorizados, faltando, portanto, autorizar 1 milhão? Eis como também se pretende asfixiar a pequena agricultura, a agricultura colectiva.

O Sr. Deputado não sabe, mas fica a saber agora, que já está para discussão e aprovação em Conselho de Ministros o projecto de decreto-lei que elevará o montante do crédito agrícola de emergência para 9 milhões de contos.

Estes os esclarecimentos que eu desejava prestar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Victor Louro (PCP): — Parece-me que a Sr.ª Secretaria de Estado pede a palavra, pelo que farei a minha intervenção depois.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.º Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro.

A Sr.ª Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro (Maria Manuela Morgado): — Tinha deci-

dido não usar da palavra nesta Assembleia, mas, visto terem sido criticadas no projecto do IFADAP algumas imprecisões de ordem técnica, como aconteceu da parte do Sr. Deputado Ângelo Correia, relativamente à designação de sistema bancário ou instituições de crédito, e porque, além disso, a sensação que tenho é de que não se discutiu ainda o IFADAP, resolvo fazê-lo. O que se tem discutido é outrossim o associativismo agrícola e as caixas de crédito agrícola mútuo cujo regulamento está efectivamente desactualizado, para além de outras objecções que foram postas no princípio desta sessão. Não fora a intervenção do Sr. Deputado Bento Gonçalves e efectivamente o Ministério das Finanças não sentiria que devesse tomar a palavra, pelas razões que apontei. Ora, se quanto ao primeiro aspecto, do associativismo agrícola, só de modo indirecto o Ministério das Finanças tem a ver com ele, efectivamente o Sr. Deputado Bento Gonçalves insistiu de dedo em riste que era ao Ministério das Finanças que se dirigia e eu considerei isso como um pedido de esclarecimento que ele pretendia do Ministério das Finanças. Não fora esta razão, o Ministério das Finanças não responderia a questões a que não tinha efectivamente que responder. Como dizia, quanto ao associativismo agrícola só indirectamente o Ministério das Finanças terá a ver com ele.

Quanto à questão da desactualização da legislação sobre crédito agrícola mútuo, devo dizer e informar que foi já constituído um grupo de trabalho com representantes do Ministério da Agricultura e Pescas, do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos, aguardando-se agora a indicação dos representantes das caixas de crédito agrícola mútuo para alteração da regulamentação das ditas caixas. Devo informar também que foi a própria Caixa Geral de Depósitos, aqui tão criticada, que suscitou o problema junto do Ministério das Finanças.

Quanto à necessidade de rever o crédito agrícola mútuo e até quanto à conveniência em alterar no imediato as regras quanto à autorização prévia dos empréstimos concedidos pelas caixas de crédito agrícola mútuo, a própria caixa recomendou ao Ministério das Finanças que a autorização prévia só voltaria a tornar-se necessária para além de certo montante dos empréstimos e para operações que fossem objecto de refinanciamento da caixa — o que acontecia, de resto, anteriormente aos despachos de Maio e Julho de 1975, de que a Caixa Geral de Depósitos obviamente não tem culpa nenhuma.

Quanto ao aspecto da facilitação no imediato do esquema de aprovação do crédito agrícola apresentado pelas caixas, foi há poucos dias assinado um despacho conjunto do Ministério da Agricultura e Pescas e do Ministério das Finanças no sentido de se voltar ao esquema anterior em que a Caixa só é efectivamente chamada à autorização prévia desde que as caixas necessitem do refinanciamento da Caixa. São igualmente revistos os limites e fixados os termos quanto ao parecer técnico dos serviços regionais dependentes do Ministério da Agricultura. Devo dizer até que, contrariamente ao que parecia resultar das palavras do Sr. Deputado Bento Gonçalves, que se referiu também a uma excessiva burocratização de demoras na aprovação dos créditos, se

passa o seguinte: a Caixa Geral de Depósitos, com o intuito de facilitar e de promover o mais rápido andamento das operações, pratica uma descentralização nos serviços não muito comum no nosso país, no sentido de que os empréstimos até 500 contos são decididos pela direcção de serviços sem necessidade de aprovação pela administração da Caixa. Devo dizer que isto é muito pouco comum no nosso país. Devo dizer ainda que as operações têm demorado em média dez a doze dias e não os espaços fenomenais que se indicaram aqui — dez ou doze dias o parecer técnico e dois a sete dias a aprovação, o que dá no máximo um período de vinte dias para aprovação. Houve, na realidade, no Verão deste ano um certo atraso na aprovação, que resultou de uma acumulação excessiva de operações apresentadas a aprovação prévia. O refinanciamento da Caixa Geral de Depósitos às caixas de crédito agrícola mútuo em 1976 ascendeu a 305 000 contos, enquanto em Setembro de 1977 atingiram já o valor de 525 000 contos. Foi esta expansão que levou a que tivesse havido um maior atraso, neste momento totalmente ultrapassado, no processo de aprovação. Mas, para além deste esclarecimento quanto ao funcionamento e quanto àquilo que se está a fazer para reformulação do crédito agrícola mútuo, há que efectivamente dimensionar a questão que tanto entusiasmou esta Assembleia e que me levará a concluir que nos embrenhamos um pouco no reino de Tarascon — com efeito há sempre um Tartarin desconhecido em cada português: as caixas de crédito agrícola mútuo que gostaríamos de ter em Portugal. Não discutimos as caixas que efectivamente temos, mas não podemos esquecer-nos da realidade, sob risco de julgarmos que fizemos a grande caçada e matámos apenas o leão cego do convento. Foi isso um pouco que efectivamente se fez aqui. Há que dimensionar o verdadeiro problema. Eu queria lembrar alguns aspectos, como, por exemplo, o crédito agrícola que passa pelas caixas de crédito agrícola mútuo é menos de 2 % de todo o crédito agrícola que se faz em Portugal. O porquê disto é a falta de associativismo e o facto de a educação social não se fazer de um dia para o outro, como todos nós sabemos. Esse é um dos aspectos. O outro é o facto de termos de nos lembrar o que eram as caixas de crédito agrícola mútuo, por quem eram dirigidas e como é que se passa de uma estrutura para outra.

Por outro lado, assiste-se efectivamente a uma insuficiência de espírito cooperativo que não se resolve, com certeza, com regulamentações — e o Ministério das Finanças está a fazê-lo. Como disse, está criado um grupo de trabalho cuja necessidade foi suscitada pela Caixa Geral de Depósitos e o Ministério das Finanças está a tratar do assunto e sabe quais são os aspectos que é preciso rever na legislação, com vista a adaptar às realidades de hoje o crédito agrícola mútuo. Aliás, o Ministério das Finanças é o primeiro interessado em que isso se faça porque a racionalização dos projectos de dação de crédito serão tremendamente auxiliados pelo funcionamento efectivo das associações de agricultores. Mas outro aspecto para dimensionar aquilo que se discutiu aqui durante tantas horas é, por exemplo:

de que vivem as caixas de crédito agrícola mútuo. As caixas de crédito agrícola mútuo vivem, em grande parte, do refinanciamento da Caixa Geral de Depósitos. Devo dizer, por exemplo, que dos 2 milhões de contos de crédito que tinham contabilizado no final de 1976, 700 000 apenas respeitavam a créditos financiados com fundos próprios, 1 300 000 resultavam de refinanciamentos por parte da Caixa Geral de Depósitos. Devo dizer também que as caixas de crédito agrícola mútuo funcionam fundamentalmente como associações de agricultores e o aspecto, relacionado com a actividade bancária, da recolha de poupança dos próprios associados só em muito poucas delas transparece como efectivamente significativo. Digamos que das 142 caixas de crédito agrícola mútuo existentes apenas 60 detêm depósitos — menos de metade — e destas apenas 5 detêm depósitos de montante superior a 50 000 contos e apenas 9 detêm depósitos de montante superior a 25 000 contos. De tudo isto resulta que as caixas — não todas, como é evidente, mas muitas delas — carecem não tanto de uma necessidade de cooperação entre agricultores, mas de um meio, da necessidade de encontrar um instrumento que possibilite o acesso fácil ao crédito da Caixa Geral de Depósitos. E assim tem sido efectivamente.

Nota-se, como disse, uma insuficiência de espírito associativo e não podem ser acusados nem a Caixa Geral de Depósitos nem o Ministério das Finanças de o não promoverem, porque não é essa a sua vocação.

É frequente que as assembleias das caixas de crédito agrícola mútuo só se realizem após segunda convocatória e isto é perfeitamente indicativo da insuficiência de interesse que existe no crédito agrícola mútuo. Por outro lado, nota-se também uma quase total inexistência de serviços técnicos, de estruturas técnicas, que permitam às caixas desempenhar efectivamente as suas funções na racionalização do crédito agrícola.

Crédito de campanha, crédito ao investimento são confundidos no mesmo saco, são objecto do mesmo tipo de análise — que é a não análise — e efectivamente muito há a fazer neste domínio. E neste aspecto, pela via da regulamentação, poder-se-á ajudar o Ministério das Finanças, muito embora este saiba em que pontos há-de actuar.

Localizada a dimensão do problema, julgo que há apenas que referir, no esquema que aparece tendo como cúpula o IFADAP, a ligação entre esse esquema e o crédito cooperativo. Efectivamente nessa fase, a fase inicial, as caixas de crédito agrícola mútuo nunca estiveram afastadas do esquema IFADAP. Aliás, elas terão de ser encaradas, nesta primeira fase, como associações de agricultores e o seu acesso aos benefícios atribuídos pelo IFADAP será conseguido, naturalmente, por intermédio da sua instituição de cúpula, da sua instituição de tutela, que é a Caixa Geral de Depósitos. E esta só o pode ser enquanto não surgirem — e aí há consenso nesta Assembleia — as instituições de segundo grau, as instituições regionais de associação das caixas de crédito agrícola e enquanto não surgir um banco cooperativo agrícola que possa

efectivamente servir de cúpula a este sistema. Mas sempre esse sistema terá, com certeza, de integrar-se — e essa tem de ser a interpretação, não pode ser outra — no esquema que é efectivamente encabeçado pelo IFADAP. Julgo que a discussão que aqui houve à volta do crédito agrícola mútuo se revelou da maior importância e que efectivamente incentiva a que o Ministério das Finanças prossiga na revisão da regulamentação que tem em curso. Simplesmente, parece que prova uma outra coisa muito importante: é que há um consenso de aprovação, de ratificação do IFADAP, porque, se efectivamente houve necessidade de recorrer à discussão das caixas de crédito agrícola mútuo e do sistema de crédito agrícola mútuo para encontrar matéria de discussão, eu posso retirar como conclusão que existe uma aceitação genérica dos princípios que levaram à criação do IFADAP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Lamento que se tenha, digamos, intrometido a intervenção da Sr.^a Secretaria de Estado, porque supunha que tinha cedido a vez apenas para me dirigir algumas perguntas de esclarecimento, o que não aconteceu. De todo o modo, espero que isto não me prejudique o debate.

Eu não vou entrar em concorrência com o Sr. Ministro da Agricultura em termos do tipo de linguagem que usa. Não estou disposto a semelhante tática, mas não aceito, pelas funções que desempenho e pela minha própria honra, o tipo de afirmações e palavras que o Sr. Ministro proferiu.

O Sr. Ministro referiu-se a moral política. Bem, espero não ter lições a receber de V. Ex.^a nessa matéria e espero também que não queira transformar esta Assembleia num tribunal. Não vim aqui fazer acusações, nem tenho de apresentar o ónus da prova, nem pedi que fosse apresentado o ónus da prova daquilo que eu estava a dizer. Fiz uma afirmação que, Sr. Ministro, V. Ex.^a continua a não rebater. Um dos dois vice-presidentes do IFADAP é a pessoa que, enquanto não for desmentido aquilo que está publicamente dito, tem estas características. Não disse que ele era da PIDE — creio que no Ministério de V. Ex.^a ainda se não chegou a esse ponto —, mas disse que ele era o presidente de um organismo chamado Junta de Povoamento de Angola, cujas funções todos nós, Deputados nesta Assembleia da República, não podemos ignorar — as funções que desempenhou na exploração, na dominação dos povos colonizados, em cumprimento das ordens da PIDE. Não misturei, Sr. Ministro, o passado com o presente, limitei-me a demonstrar que algumas das linhas políticas postas em prática no presente são coincidentes com as do passado. Por exemplo, na matéria do igualitarismo com que se tratam as pequenas e as grandes explorações.

V. Ex.^a insistiu numa ideia que já tem afirmado noutras oportunidades — trata-se provavelmente de uma ideia fixa —, de que jogamos, e jogo eu nomeadamente, na instabilidade na zona da Reforma

Agrária. Não vou gastar muitas palavras sobre isto. Apenas refiro a V. Ex.^a que, se fosse essa a nossa política, não apoiamos todas as acções que temos apoiado e muitas vezes promovido. Assim é que, mesmo perante a instabilidade criada pelas forças ao serviço do Ministério da Agricultura, mesmo nessas situações, os trabalhadores lançam-se numa campanha de sementeiras sem igual.

Ainda quanto à pessoa do engenheiro Mouzinho, vice-presidente do IFADAP — perdoe-se-me que volte atrás —, o Sr. Ministro refugiou-se numa pretensa competência técnica desse funcionário. Não precisará V. Ex.^a, Sr. Ministro, que seja eu a dizer que, em matéria desta importância, com a competência técnica se pode esconder muita coisa que para nós é essencial, por exemplo a posição política. A adopção dos princípios políticos da Constituição Portuguesa são mais fundamentais em matéria de crédito agrícola na Reforma Agrária do que é a competência técnica de um qualquer funcionário. De resto, Sr. Ministro, em matéria de competência técnica mal avisado anda o Ministério de V. Ex.^a. Não comprehendo como se pode invocar a competência técnica de alguns dos funcionários recém-nomeados quando se saneiam os técnicos mais competentes que temos nos nossos serviços de agricultura, substituindo-os por técnicos cuja competência está muito longe de ser aprovada e, mais, cuja incompetência nalguns casos está largamente provada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não fosse assim e os serviços do Ministério da Agricultura não estariam paralisados como estão, como não estariam agora na situação de total paralisação de assistência técnica, nomeadamente no campo da Reforma Agrária.

Espero, Sr. Ministro, que V. Ex.^a não venha novamente dizer que as unidades colectivas não permitem a entrada nelas dos técnicos de agricultura, porque, como sabe, isso é redondamente falso.

V. Ex.^a referiu-se ao projecto de financiamento para o Alentejo. Creio, todavia, que as suas palavras perderiam o convencimento que podem ter transmitido se V. Ex.^a tivesse dito tudo o que devia ter dito sobre esse projecto, nomeadamente em que tipo de solos se vai aplicar esse financiamento. Creio saber que o projecto se destina aos melhores solos do Alentejo.

Quanto a misturar o passado com o presente, terei de lembrar o V. Ex.^a que não o fiz, e repito que há certas semelhanças, por vezes grandes, entre o passado e o presente.

Não condenei nem critiquei o crédito agrícola de emergência. Pelo contrário, se prestou atenção, deve-me ter ouvido dizer que nós, comunistas, defendemos que o crédito a curto prazo deve ser do tipo do crédito agrícola de emergência, e em mais de uma página do discurso defendi, intransigentemente, o crédito agrícola de emergência. Não pode haver confusões, Sr. Ministro, entre o passado, quando o crédito agrícola de emergência foi instituído e praticado, e o presente, quando o crédito agrícola de emergência é cortado a milhares de agricultores e a uma centena

de unidades colectivas de produção. V. Ex.^a fala no alargamento do montante global do crédito agrícola de emergência, temo-lo visto, efectivamente, no *Diário da República* e ficamos satisfeitos por isso, mas continuamos a não ver removida a situação que acabo de descrever de corte do crédito agrícola de emergência a milhares de agricultores e a unidades colectivas de produção em vários concelhos, com a justificação oficial de que foi esgotado o *plafond* atribuído àquele concelho.

Por agora, fico por aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu próprio tenho condenado o sistema que existe nesta Assembleia de formular protestos por tudo e por nada e de utilizar essa faculdade regimental para fazer intervenções de fundo.

Não vou responder às afirmações do Sr. Deputado Victor Louro, entre outros motivos, porque há uma série de assuntos que não conheço e que não domino e o respeito devido ao meu eleitorado obriga a que só me pronuncie sobre eles com absoluto conhecimento de causa. E é com base neste princípio fundamental — do absoluto conhecimento de causa — que desejava proteger contra uma afirmação do Sr. Deputado Victor Louro, que põe em risco a dignidade da função de Deputado.

Os Deputados desta Casa dispõem de grande prestígio, de grandes poderes e dispõem até de imunidades. Esse prestígio, esses poderes e essas imunidades referem-se ao importante mandato de que estão investidos e que devem usar com firmeza, com moderação e com prudência, nas palavras de alguém que há muitos anos passou por esta Casa.

Não conheço o Sr. Vice-Presidente do IFADAP, nem pessoal nem politicamente, nem sobre ele tenho qualquer informação, mas o Sr. Vice-Presidente do IFADAP beneficia, como qualquer cidadão, do princípio fundamental de que está integrado nos seus direitos políticos e constitucionais, até prova em contrário. E não é admissível que em qualquer momento, aqui e lá fora, mas faço sobretudo aqui, haja um Deputado que afirme que não é obrigado, depois de ter feito uma tão grave acusação, a demonstrar que essa acusação é verdadeira. E como entendo que a honra e a reputação das pessoas não pode nunca ser posta em causa gratuitamente, especialmente numa assembleia como a Assembleia da República, protesto contra esta afirmação.

Nenhum cidadão pode ser atacado em parte alguma e especialmente aqui, sem que a pessoa que o acusa exija prova dos factos que invoca e, mais ainda, sem que traga à colação elementos convenientes. Tudo o resto, Sr. Deputado, é para usar da mesma moderação de linguagem que propugnei para outros,

é abuso de mandato, abuso de tribuna e leviandade como método de actuação política.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Isso é que é levianidade.

O Orador: — Isto serve para qualquer pessoa, serve para métodos ou para qualquer elemento do seu partido quando, por exemplo, foi acusado de utilizar determinados métodos por certos órgãos de imprensa — e isto é condenável —, mas serve também para qualquer cidadão em relação ao qual não se pode, sistematicamente, estar a lançar a suspeita sem que se diga que é por isto, que é nesta base ou com este princípio. Eu sustentarei sempre isto aqui, seja qual for o Deputado ou seja qual for o cidadão que seja ferido desta forma. Quem acusa tem de provar, e quando não prova há, pelo menos, um juízo moral de opinião pública que lhe cai em cima.

Aplausos do PS.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro pede a palavra para que efectue?

O Sr. Victor Louro (PCP): — É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Queria contraprotestar contra as afirmações feitas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes e, nomeadamente, em relação à acusação de leviandade, que não me cabe.

O que está em causa, ao contrário da focalização errada que fez o Sr. Deputado, não é a pessoa do engenheiro Fernando Mouzinho e não é, tão-pouco, o Vice-Presidente do IFADAP que está em causa, mas é o Ministro da Agricultura que está em causa por ter nomeado uma pessoa com estas características. De resto, as acusações que fiz, e que mantenho, não são dirigidas à pessoa do engenheiro Fernando Mouzinho, mas à Junta de Povoamento de Angola. A essa instituição condenava, denunciava e acusei-a; a ele, engenheiro Fernando Mouzinho, acusei-o apenas enquanto presidente desse organismo.

Resta, portanto, saber se ele foi ou não Presidente da Junta de Povoamento de Angola.

Creio que o Sr. Ministro da Agricultura, pelo que disse, se tinha comprometido das garantias que dava esta pessoa. Ora, sendo assim, naturalmente que terá sabido também de alguma coisa a este propósito. Mas este, melhor do que ninguém, nos poderá esclarecer.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra, após a intervenção do Sr. Ministro António Barreto, porque desejava fazer...

O Sr. Presidente: — Desculpe interrompê-lo Sr. Deputado, mas há outros pedidos de palavra antes do seu. Se for para um protesto ligado às intervenções que acabaram de ter lugar, dou-lhe a palavra, se não concedo-a a outros Srs. Deputados que estão inscritos antes.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, o meu protesto reporta-se aos esclarecimentos produzidos pelo Sr. Ministro António Barreto e não tenho pressa de o produzir. De maneira que, pela minha parte, o Sr. Presidente pode dar a palavra a outros Deputados que estão inscritos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se é para um protesto, tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No esclarecimento que prestou à Câmara, o Sr. Ministro António Barreto incumbiu-se da missão de moralizar o diálogo e o debate parlamentar, e é nisto que reside a razão do meu protesto.

Eu, e creio que acontece o mesmo com a totalidade dos Deputados, gostamos de ver o Governo nessa bancada. Pedimos ao Governo esclarecimentos, informações, razões políticas; não pedimos ao Governo admoestações, pois essas repelimo-las, evidentemente, nem conselhos morais, que dispensamos. Alguns de nós levam nesta tarefa patriótica mais de dois anos e temos uma certa experiência de Deputados, temos melhorado o nosso diálogo na defesa dos interesses do povo e do País e também temos experiência já de diálogo com o Governo. O Sr. Ministro vem aqui de tempos a tempos, mas outros colegas seus por aqui passam e nós, Deputados, estamos em permanente diálogo e debate com o Governo. E fica da intervenção e da doutrinação que produziu que o Sr. Ministro aceita com dificuldade a oposição democrática.

Aproveitando o uso da palavra para este protesto, dou ainda uma explicação. É que se, ao julgarmos do mérito deste instrumento de crédito, somos forçados a tomar em consideração a política geral do MAP e a trazer aqui a nossa severa crítica, pensamos, e dizemo-lo sinceramente, que a culpa não é nossa. Não condenamos *a priori* os projectos do MAP, e bem gostaríamos, sinceramente o afirmo, de poder apoiá-los calorosamente, o que seria bom para o povo e para o País. Agora não conhecemos essas talas obras de fomento da agricultura e de apoio à Reforma Agrária que o Sr. Ministro referiu na sua intervenção. Aguardamo-las e desejamos poder apoiá-las com calor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer um pedido de esclarecimento à Sr.ª Secretária de Estado Manuela Morgado, mas antes disso queria dar uma justificação à Câmara.

A justificação é a seguinte: como sabem, e como foi noticiado pelos órgãos de informação, continua a decorrer hoje o Conselho Nacional do PSD e daí a não presença nesta Câmara do Sr. Deputado Bento Gonçalves. No entanto, nós, sociais-democratas, não quisemos fazer hoje um novo requerimento para paralisação dos trabalhos da Assembleia, porquanto as exigências do País não estão concordantes com mais paralisações. Este o motivo por que o Partido Social-Democrata não fez de novo tal requerimento e por que não está presente o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

Em todo o caso, agradecemos os esclarecimentos que a Sr.ª Secretária de Estado veio prestar a esta Câmara em relação às questões postas por este nosso colega, e também gostávamos de levantar algumas questões quanto à intervenção da Sr.ª Secretária de Estado Manuela Morgado.

Concordamos que o que está em causa é a discussão do IFADAP e não a apreciação genérica do que são as caixas de crédito agrícola e de qual a sua situação presente, mas a Sr.ª Secretária de Estado também fez uma apreciação de como estão a funcionar as caixas de crédito agrícola, e a pergunta que se põe, e que nós pusemos, em relação à questão do IFADAP é se as caixas estão ou não integradas nos esquemas de refinanciamento e de bonificação previstos pelo IFADAP, pois é nossa intenção integrá-las neste esquema. E isto é um problema de futuro e não de presente.

A segunda questão é, sabendo-se que existem, e concordamos que sim, algumas deficiências no funcionamento das caixas, que são consequência da legislação em vigor, em grande parte, se não na totalidade, saber se devemos fomentar a existência e o alargamento do número de caixas e seu funcionamento ou se devemos continuar a manter os espartilhos a que elas estão sujeitas e marginalizá-las.

Por outro lado, fazou a Sr.ª Secretária de Estado nas convocatórias e referiu que muitas vezes só à segunda convocatória para assembleias gerais é que as pessoas comparecem. Não se trata de uma questão de mau funcionamento e de falta de espírito de associativismo e não deve ser encarada sob esse aspecto. Penso que é uma praxe, consequência da legislação, e penso que os estatutos das caixas já prevêem a segunda convocatória, muitas vezes com uma ou duas horas de diferença, e as pessoas respondem à segunda convocatória por praxe, porque sabem que no estatuto está previsto isso. É uma praxe que está generalizada e não deve ser encarada como falta de espírito de associativismo.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carvalho Cardoso deseja pedir esclarecimentos à Sr.ª Secretária de Estado das Finanças e do Tesouro?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Efectivamente, Sr. Presidente, é para pedir esclarecimentos à Sr.ª Secretária de Estado.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária de Estado deseja responder aos vários pedidos de esclarecimento em conjunto ou prefere responder individualmente?

A Sr.^a Secretária de Estado das Finanças e do Tesouro: — Para mim é mais fácil responder individualmente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr.^a Secretária de Estado.

A Sr.^a Secretária de Estado das Finanças e do Tesouro: — Uma primeira questão a tratar é saber se as caixas estão integradas no esquema genérico encabeçado pelo IFADAP. Julgo que, possivelmente, terei dificuldades de expressão — e não quero levantar a questão de que é o Sr. Deputado que terá dificuldades de entendimento, visto que tem muito mais experiência no domínio parlamentar do que eu — mas procurei, exactamente, dizer que outro esquema não podia haver que não o da integração das caixas no esquema do IFADAP, mas na fase actual, em que não existem, temos o recurso ao esquema de crédito agrícola mútuo, um esquema só com base, sem associações nem cúpula. Faltam as associações de grau regional; falta um banco cooperativo que não pode ser imposto pelo Ministério das Finanças, porque senão não temos crédito cooperativo, temos outra coisa, e para isso já temos um sistema que funciona.

De maneira que, na fase actual, as caixas de crédito agrícola mútuo terão que funcionar através do seu estabelecimento de crédito e de tutela que é a Caixa Geral de Depósitos, o que não quer dizer que, uma vez estabelecido um esquema que a todos interessaria — e esse aspecto vinqueio-o, e julgo que é conveniente tornar a vincar —, um esquema eficiente de crédito cooperativo, um banco de cúpula, o banco cooperativo de crédito agrícola mútuo, com certeza que seria por seu intermédio e com uma definição de taxas líquidas, aos vários níveis, que se processaria a sua integração através dessa instituição de cúpula no sistema definido pelo IFADAP.

Devo dizer, aliás, que se alguma coisa pode acontecer quanto a benefícios das caixas de crédito agrícola mútuo será no sentido de elas serem beneficiárias de incentivos superiores às restantes formas de crédito ou pelo menos nunca inferiores, visto que é do interesse de todos que se fomente o crédito agrícola mútuo.

Quanto à segunda questão, da regulamentação a fomentar e da regulamentação que está em curso de revisão, não é com certeza para marginalizar as caixas, porque senão não era preciso fazer regulamentação, bastava marginalizá-las, naturalmente, por se encontrarem desactualizadas, a meu ver, relativamente às realidades de hoje. Não sei que resposta se pretende quanto a esse ponto, mas a verdade é que estamos, por aquilo que é o nosso modo de actuação, pela via dos incentivos, a procurar cativá-las e estamos a procurar actualizar a regulamentação que deixou muitas caixas em situação irregular.

Sobre as garantias, pois elas estão completamente desactualizadas, visto que o crédito hipotecário, por exemplo, se serve de 50% do valor matricial dos bens dados à garantia mútua das caixas, aspecto que tem de ser revisto e para o qual a Caixa Geral de Depósitos, que, repito, foi aqui tão criticada, chamou a atenção do Ministério das Finanças a meio deste ano e que levou às movimentações actualmente em curso. A própria Caixa Geral de Depósitos tem

usado e abusado — o abusado é talvez forte, visto que é com a nossa concordância — de uma cláusula de excepção do regulamento das caixas ao permitir que para os associados, sem terem dado ao crédito social bens de raiz para servirem de garantia, possam ser consideradas outras formas de garantia na ausência de garantias reais, e isso está a ser feito todos os dias nas operações aprovadas pela Caixa.

Quanto às segundas convocatórias, estranha praxe será essa. Porém, limitei-me a dizer que isso era um indicador, mas outros, muitos outros, como o Sr. Deputado sabe, existem. O primeiro reside no facto de, dos associados das 142 caixas existentes só 60 reunirem depósitos. Os associados pretendem, nalgumas dessas caixas, usufruir dos benefícios do crédito agrícola mútuo e das facilidades que lhes são dadas quanto a aprovação de operações e quanto a taxas de juro, mas não podem efectivamente em comum e à disposição do seu órgão associativo as suas disponibilidades monetárias, porque a verdade é que essas caixas continuam a não ter depósitos. Este é outro indicador, que talvez se não possa inculcar constituir uma praxe, mas a verdade é que é assim que as coisas se passam.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr.^a Secretária de Estado: Disse V. Ex.^a que durante o curto debate que houve na generalidade se tinham discutido várias coisas, incluindo as caixas de crédito agrícola, mas não se tinha discutido o IFADAP. Eu não discuti as caixas de crédito agrícola, embora tivesse muita vontade disso, porque na minha intervenção disse que me reservava para quando viesse a Plenário a discussão do projecto de lei n.º 17/I. Tentei muito resumidamente dizer qual seria o enquadramento que, na nossa óptica, o IFADAP deveria ter, e na especialidade, com certeza, discutiremos o IFADAP, com todo o pormenor possível.

Mas gostaria, já que a Sr.^a Secretária de Estado respondeu ao Sr. Deputado Bento Gonçalves sobre as caixas de crédito agrícola, e como disse que há um interesse muito grande pelas caixas de crédito agrícola, baseando-se em determinados parâmetros que apontou — parecendo-me alguns pouco relevantes, mas de qualquer modo fez essa afirmação —, de saber se a Sr.^a Secretária de Estado não pensa que essa alegada falta de interesse se deve à vida difílica que lhe foi imposta antes do 25 de Abril e que não foi ainda totalmente aliviada, nomeadamente o facto de as cooperativas agrícolas, de transformação e outras, serem sócias delas e não lhes ser permitido recorrer a elas. Lembro-me que isso desviaria para as caixas de crédito agrícola verbas da ordem dos milhões de contos. Um outro caso é de algumas caixas de crédito agrícola que montaram um serviço de depósitos à ordem e de cheques, mas as dificuldades levantadas à cobrança desses cheques são enormes, e posso demonstrar isto com casos pessoais. Há casos em que dizem: ah!, cheques desses só daqui a dois ou três meses é que são descontados, pois vão para a câmara de compensação e isso leva imenso tempo. Portanto, eu pergunto se dificuldades como estas, que ainda se mantêm, não explicarão essa apa-

rente, no seu entender, falta de interesse, que apesar de tudo não impede que muitas delas sejam prósperas, tenham muitos depósitos e sejam quase autárquicas, e consigam sobreviver na ordem de centena e meia.

Gostaria de dizer ainda que registei com o maior agrado o facto de o Ministério das Finanças estar debruçado sobre o problema e pela sua boca demonstrar uma enorme boa vontade para com as referidas caixas, que, aliás, se estão a organizar, e que em breve, teremos a confederação das caixas de crédito agrícola e possivelmente até o banco cooperativo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr.º Secretário de Estado.

A Sr.º Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro: — Congratulo-me especialmente com a informação que foi dada no final das perguntas do Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

Efectivamente eu falei sobre caixas de crédito agrícola e sistema de crédito agrícola mútuo mas continuo a achar que é matéria que está fora do período da ordem do dia. A única coisa que poderia estar em causa é demonstrar que os esquemas se integram no IFADAP e para isso as demonstrações não são muito difíceis, pois até o preâmbulo da lei permite retirar essa conclusão. Não é isso, com certeza que está em causa e se respondo nesta Assembleia às críticas do Sr. Deputado Bento Gonçalves é porque, efectivamente, ele insistiu em que isto se dirigia ao Ministério das Finanças. Foi como que um repto que ele fez ao Ministério das Finanças e havia esclarecimentos a prestar, porque inclusivamente estavam a ser feitas críticas, do que eu tenho provas, que não tinham total razão de ser. Quanto ao interesse, ele transparece e nós somos os primeiros a lamentá-lo visto que para a intervenção do sistema bancário este traria todo o interesse em que pudesse apoiar as operações que faz na garantia mútua de associados e na racionalização que poderá ser introduzida na apreciação do crédito agrícola por uma intervenção mais correcta das caixas. Não sei se foi da vida difícil do passado se é das insuficiências do presente que efectivamente as caixas se nessentem. Sabemos quais são os estrangulamentos da lei, esses conhecemos e estamos a tentar resolvê-los.

Qualquer resposta que eu possa dar quanto aos atrasos no processamento de cheques, eu julgo que é prematura, visto que todo esse aspecto, como referi, está a ser objecto de alteração da legislação e vai com certeza ser contemplado. De qualquer maneira esta e outras críticas que se entenda por bem fazer o Ministério das Finanças acolhe-as com todo o bom agrado, como é evidente.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cavalheira Antunes, pode dizer para que efeito pede a palavra?

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — É para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.º a palavra.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo, depois de ter anunciado no seu Plano para 1977 a criação de um banco para a agricultura, e depois de o Grupo Parlamentar do PS ter apresentado na Assembleia da República o projecto de lei n.º 17/I, que concretiza aquela intenção, aprovou o Decreto-Lei n.º 344/77 criando o IFADAP.

Embora não tenha causado surpresa a aprovação desse diploma que, segundo o Governo, pretende ser um primeiro passo para a organização de um banco de fomento agrícola, não deixa de suscitar algumas interrogações o facto de a reestruturação da banca não estar por esta via, a ser encarada de uma forma global.

Com efeito, registava-se um certo recuo do Governo em relação às intenções anunciadas no Programa e concretizadas no Plano quanto à reestruturação da banca através da sua especialização.

Por outro lado, o facto de a criação do IFADAP ser, pela primeira vez, referida na denominada proposta de lei de bases gerais da Reforma Agrária, arranca a conclusão de que se trata de uma iniciativa do MAP ao arrepio do Programa e do Plano do Governo para 1977.

Estando aqui em causa a ratificação de um diploma criando um órgão para coordenar e controlar, de uma forma centralizada, a concessão de crédito ao sector agrícola, interessa dizer que mais importante do que o órgão em si mesmo será a política de crédito que vai ser praticada no sector e que passará a defender, fundamentalmente, as orientações que o IFADAP vier a transmitir aos bancos.

No nosso ponto de vista, a política de crédito é um instrumento fundamental para a consecução dos objectivos do Plano e para a transformação das relações de produção, visto que a afectação de meios financeiros determina que tipo de pessoas, privadas ou não, e quem em concreto terá condições para se apropriar dos meios de produção.

Na mesma linha, notamos um outro aspecto, que ganha particular importância à luz dos textos elaborados na Comissão de Agricultura e Pescas. É que enquanto noutras passos o decreto-lei que cria o IFADAP adopta formulações idênticas àqueles textos, não se passa o mesmo em relação à articulação do crédito com o Plano.

Na verdade, enquanto nos textos da Comissão se afirma que o sistema de crédito «constitui um dos instrumentos para a execução do Plano em relação aos sectores por si abrangidos», o decreto-lei afirma que «as operações de crédito integrar-se-ão no plano de produção do País para a agricultura», cabendo ao IFADAP «colaborar com os Ministérios [...] na elaboração do plano de produção indicado». Ora, a nosso ver, este «plano de produção» não é, manifestamente, o Plano do capítulo IV da Constituição, pois este Plano (com letra maiúscula) não é um mero plano de produção.

Assim sendo, pensamos que o estabelecimento da política de crédito à agricultura e às pescas tem de ser feito através de um instrumento legislativo com dignidade adequada para permitir a intervenção, nesta Câmara, daqueles que pretendem defender os interesses dos trabalhadores e dos pequenos e médios agricultores.

A política de crédito, pela sua importância, não pode, de forma alguma, vir a ser definida por recados, telefonemas ou notas, emanados de um qualquer Gabinete de Ministro ou de Secretário de Estado.

É portanto necessário que fique claramente expresso que será por decreto-lei que o Governo estabelecerá as disposições reguladoras das operações de crédito que hão-de constituir, no seu conjunto, a política de crédito para o sector. Esta é a primeira reserva que opomos ao Decreto-Lei n.º 344/77.

No diploma em apreço, o Governo diz que que serão apoiadas, por meios adequados, as cooperativas agrícolas e outras modalidades de associação agrícola, das quais inexplicavelmente se excluem as unidades colectivas de produção.

Onde chega, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a cega e indiscutível aversão da equipa Barreto a uma forma de exploração de terras, organizada democraticamente pelos assalariados agrícolas do Sul do País.

O MAP chega à cegueira de querer ignorar uma realidade económico-social que, assumindo uma importância crescente no quadro da nossa agricultura, representa hoje mais de cinquenta mil trabalhadores, mais de um milhão de hectares de terra, mais de sete milhões de contos de produção anual, ou seja, 10% do produto agrícola bruto do País, com apenas 0,5% da mão-de-obra empregue neste sector da economia nacional.

Quanto ao estatuto do IFADAP, queremos fazer as seguintes objecções: Em primeiro lugar, no que respeita à participação no capital social do Instituto, é necessário, em nosso entender, ficar claro ser essa participação aberta, exclusivamente, às instituições de crédito nacionalizadas, pois que, de outro modo, estaríamos a admitir implicitamente a participação do capital estrangeiro numa instituição que para a agricultura estará ao nível do Banco de Portugal. Acresce ainda que, sendo o IFADAP, como dizia o Sr. Ministro da Agricultura, na primeira sessão do debate, um órgão do Estado, o Governo cometeu o lapso de deixar aberta à participação do capital estrangeiro a propriedade de um Instituto que ele próprio considera como um órgão do Estado Português. Embora já habituados a opiniões e posições mal avisadas em matéria de independência nacional, tal deslize não deixa de ser preocupante.

Também quando considera especialmente certos benefícios do crédito agrícola ou piscatório, o Governo evitou mais uma vez referir expressamente os pequenos e médios agricultores e as unidades colectivas de produção. Sendo estabelecido no seu estatuto que a comissão directiva do IFADAP será nomeada pelos Ministérios das Finanças e da Agricultura, é óbvio que o MAP terá um peso determinante na execução da política de crédito ao sector. Opomos as nossas reservas ao processo de nomeação dos órgãos de gestão, por entendermos que alguns dos elementos da comissão directiva deveriam ser nomeados sob proposta do conselho consultivo do IFADAP.

Quanto ao conselho consultivo, entendemos que a sua composição levanta algumas reservas:

É indispensável fixar desde já a sua composição e representatividade; deve ser prevista a inclusão de representantes das regiões administrativas, a exemplo do que se faz com as regiões autónomas; deve prever-se a participação de órgãos representativos dos

pequenos e médios camponeses; deve referir-se, expressamente, a representação das UCP's e Cooperativas.

Segundo o Estatuto, os Ministérios das Finanças e da Agricultura estabelecerão as regras de funcionamento do órgão consultivo do IFADAP, o que nos deixa sem saber se este órgão irá ou não ter um funcionamento regular que lhe permita intervir com alguma eficácia sobre o crédito à agricultura e às pescas.

No nosso entender, o critério seguido na elaboração do diploma, que remete frequentemente para portarias ou simples notas as questões que deixa em aberto, traduz-se, como acabámos de demonstrar numa fuga ao controlo legislativo e parlamentar de questões tão importantes como, por exemplo, a política de crédito. Isto é, com este decreto, e nos termos em que foi formulado pelo Governo, ficaria nas mãos do MAP o poder de definir, aplicar e controlar a política de crédito para o sector sem qualquer controlo desta assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa agricultura acabou de ser alvo de uma intensa campanha de descapitalização, levada a cabo pelos agrários durante a longa ditadura dos monopólios e latifúndios a sua recapitalização é exigência de sobrevivência e condição necessária ao seu desenvolvimento. A política de crédito a definir, desempenha aqui um papel fundamental e terá, portanto, de assentar em condições que favoreçam aquela recapitalização e que tenham em conta a realidade presente da nossa agricultura.

Mas, perguntarmos nós, será o actual MAP capaz de defender, definir e estabelecer uma política de crédito que favoreça a recapitalização do sector, promovendo o seu desenvolvimento, sendo certo que esta política terá de ser feita com o sector mais dinâmico na nossa agricultura, com a Reforma Agrária, e não contra ela, com os trabalhadores e os seus interesses, e não contra eles.

Confrontados permanentemente com a prática de recuperação agrária do MAP, os trabalhadores não acreditam que a actual equipa do Ministério da Agricultura e Pescas satisfaça as condições mínimas para a exequibilidade de tal política.

E podriam os trabalhadores confiar num Ministério que não promoveu o crédito agrícola a médio e longo prazo para a zona da Reforma Agrária e para os pequenos e médios camponeses, enquanto os agrários continuam a ter esses financiamentos assegurados com base no nome pessoal, no valor presumível da propriedade ou na hipoteca das terras? Poderiam os trabalhadores confiar em quem sistematicamente os tem desfavorecido em matéria de taxas de juro relativamente aos empresários capitalistas da agricultura? Poderiam os trabalhadores confiar em quem abusivamente mistura o crédito vencido com o crédito a vencer, mistificando a opinião pública, quer quanto ao montante dos créditos realmente em dívida quer fazendo crer, falsamente, que os trabalhadores estariam gravemente em falta por não terem cumprido os prazos estabelecidos?

Centamente que quem assim tem agido não pode merecer, e não merece, a confiança de quem trabalha a terra e de qui pretende com o seu esforço contribuir para o desenvolvimento da agricultura e da eco-

nomia, para garantir à melhoria das condições de vida do nosso povo e defender a independência nacional, conforme foi claramente demonstrado pelos grandes êxitos de produção evidenciados pelo inquérito estatístico às UCP's realizado recentemente no âmbito da II Conferência da Reforma Agrária. E não merecendo a confiança nem dos trabalhadores nem dos pequenos e médios agricultores, não poderá por isso mesmo merecer nem o aval nem o suporte daqueles que de facto aqui representam os interesses das camadas laboriosas do nosso país.

Os trabalhadores e os pequenos e médios agricultores têm razões de sobra para recear que aquilo que poderia ser um primeiro passo para a criação de um banco de fomento para a agricultura ao serviço do seu desenvolvimento e no sentido da alteração das relações de produção nos campos, com a consequente melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras, venha efectivamente transformar-se, nas mãos da actual equipa do MAP, em mais um instrumento de asfixia da Reforma Agrária e em mais um passo na recuperação capitalista da agricultura.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro António Barreto.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Cavalheira Antunes não fez perguntas, só fez afirmações, e nalguns casos avançou algumas propostas que eu creio que deverão e poderão também ser discutidas talvez na especialidade, altura em que o Governo, se tiver oportunidade, se exprimirá sobre elas.

Aproveito a oportunidade para prestar um esclarecimento, se o Sr. Presidente me permite, a uma questão levantada pelo Sr. Deputado Victor Louro — digo uma questão, mas creio que foi uma afirmação feita de um modo condicional —, eu queria apenas esclarecer que, ao contrário do que o Sr. Deputado perguntou, a nossa preocupação no que toca à escolha das áreas abrangidas pelos projectos de crédito agrícola para o Alentejo é justamente a de escolher os solos mais pobres, os isolados em regiões com menos avanços tecnológicos e piores condições ecológicas para a produção. Não vamos de modo nenhum escolher os melhores solos, mas pelo contrário preocupa-nos com aquelas empresas agrícolas que estão em maiores dificuldades por causa das suas condições ecológicas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aguardamos que seja chamada a Comissão de Educação, Ciência e Cultura para passarmos à discussão do diploma que se segue na ordem do dia.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Vai-se proceder à votação na generalidade da ratificação n.º 19/I relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, de 19 de Agosto.

Pausa.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e contra do PCP

e a abstenção dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade, para uma declaração de voto.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido do nosso voto na generalidade sobre a ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77 é decorrente das intervenções dos Deputados sociais-democratas durante a discussão.

Efectivamente, perfilhamos o entendimento do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas de que com a criação do IFADAP não se trata de montar um sistema de crédito à agricultura mas sim uma estrutura simplificada, capaz de resolver alguns problemas de imediato e assegurar a coordenação indispensável.

Caso as nossas propostas venham a ser aproveitadas, julgamos poder vir a ser o IFADAP peça importante, mesmo que não perfeita, para a criação de um sistema global a institucionalizar com a urgência que a estagnação da nossa agricultura exige.

Gostaríamos de acentuar que diálogos como o que aqui se passou são dignificantes para a Assembleia da República e para o Governo, pois o pedido de ratificação tem uma intenção construtiva e não de oposição sistemática, como provaram as nossas posições e as propostas que apresentámos à Mesa, e a posição assumida pelo Sr. Ministro da Agricultura e Pescas foi de abertura a sugestões por nós apresentadas, nomeadamente na eliminação da centralização dos órgãos de decisão do IFADAP, permitindo que os utentes e as instituições de crédito tenham participação na regulamentação do mesmo como também a colocação das caixas de crédito agrícola mútuo é na situação de passarem a beneficiar, em igualdade de condições com outras instituições de crédito, na atribuição do crédito à agricultura.

Com o nosso voto favorável na generalidade vai o nosso profundo desejo de se não criarem obstáculos à canalização de financiamentos externos para a agricultura, como também o de permitir-se o arranque para a generalização do acesso ao crédito por parte de todos os nossos produtores agrícolas, bem como das empresas complementares de actividade em condições que permitam o arranque da estagnação e o aumento da produção e do nível de vida de todo o mundo rural.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77, que cria o IFADAP, pelas razões que transparecem das nossas intervenções e que resumidamente passamos a expor.

Em primeiro lugar, reconhecendo obviamente as características instrumentais do IFADAP, não podemos entretanto desligá-lo da sua possível utilização. Um instrumento, em si mesmo, não é bom nem mau, embora possa ser mais ou menos perfeito na sua estrutura ou mais ou menos adaptado ao fim em vista.

Mas o que importa considerar é ser a criação do IFADAP uma parcela — como aqui, alás, foi afirma-

do pelos responsáveis — do conjunto de actuações de um Ministério cuja prática não oferece dúvidas aos trabalhadores e pequenos e médios agricultores e cujas motivações são por demais conhecidas. Por acréscimo, há suficientes indeterminações no texto do estatuto para que possamos estar de acordo, mesmo se só estivessem em causa os aspectos técnicos ligados à criação do instituto.

O pendor do MAP para este tipo de indeterminações traduz-se na prática pela criação de um vasto domínio reservado ao arbitrio político e administrativo dos actuais responsáveis e dirigentes do Ministério, arbitrio que é claramente contrário à forma e à essência das instituições democráticas.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não está, nem poderá estar nunca de acordo com tais actuações, mormente quando todas as suspeções são largamente justificadas pelo comportamento anterior do Ministério da Agricultura e Pescas.

Em segundo lugar, a nossa discordância quanto ao fundo do problema exigiria o voto contrário, já que, mesmo admitindo possíveis correcções na especialidade, a votação nessa altura versará não sobre o acto, as intenções e o projecto do MAP, mas sobre uma lei de alterações que pode ser justa, mas importante para sanar o mal de raiz.

É a política e a actuação dos responsáveis do Ministério da Agricultura e Pescas, uma e outra extremamente relevantes quando se julga dos méritos de tal instrumento, que estão em causa e não um simples estatuto de um simples instituto de crédito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para uma declaração de voto.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado: Votámos a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77 por considerarmos ser perfeitamente possível enquadrar o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) no sistema coordenador e dinamizador de crédito, que a Comissão de Agricultura e Pescas unanimemente preconiza para o desenvolvimento da quase totalidade do sector primário. Sendo assim, esse instituto (ou fundo, como preferiríamos designá-lo) terá uma importantíssima função a desempenhar, desde que inserido num apropriado esquema de coordenação que seja regionalizado e participado.

Como dissemos na intervenção que fizemos durante o debate, as propostas de alteração que já entregámos na Mesa visam precisamente a integração do IFADAP no citado esquema ou sistema, introduzindo no seu Estatuto as modificações que, a nosso ver, essa inserção impõe.

Para além de lhe atribuir mais alguns objectivos, nomeadamente o de compensar as unidades produtivas de prejuízos resultantes de situações anormais e o de compensar as instituições de crédito pelo não cumprimento contratual por parte de entidades mutuárias quando as mesmas não tenham prestado suficientes garantias reais, as nossas propostas

visam incluir claramente, sem quaisquer dúvidas, as caixas de crédito agrícola mútuo na lista das instituições de crédito a refinanciar pelo IFADAP, com igualdade de regalias, e transferir para o instituto, tão breve quanto possível, todos os fundos e institutos públicos já criados e cujo objecto se relaciona com os sectores em causa.

Esperamos agora que, para melhor coordenação dos trabalhos, para consecução do devido entrosamento das matérias e para a obtenção dos resultados pretendidos, se discuta e aprove também, sem delongas, o texto alternativo do projecto de lei n.º 17/I, sobre fomento agrícola, que a Comissão de Agricultura e Pescas há muito concluiu.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos presente na Mesa um requerimento do PSD, em que se pede a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano do decreto-lei cuja ratificação foi agora aprovada na generalidade, para que seja discutido e aprovado na especialidade no prazo de quinze dias.

Vamos proceder à sua votação.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, feita ainda um quarto de hora para o termo regimental da nossa sessão, mas acontece que não podemos entrar na continuação da ordem do dia porque não se encontra presente na sala nenhum dos Srs. Deputados do PSD que irão intervir sobre os pedidos de ratificação dos decretos-leis que vamos discutir.

Na próxima terça-feira haverá sessão plenária, às 15 horas, cuja ordem do dia será o início da discussão dos projectos de lei n.ºs 75/I, 76/I e 77/I, apresentados, respectivamente, pelo PCP, pelo CDS e pelo PSD, sobre as organizações fascistas.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Fernando Abel Simões.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manoel Marcelo Monteiro Curto.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
Manuel Barroso Proença.
Manuel da Mata de Cáceres.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Teófilo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Álvaro Monteiro.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 José Gomes Fernandes.
 Luís Abilio da Conceição Cacito.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Demoocrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.

O CHEFE ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, José Pinho.

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA